PREÇO DE ASSIGNATURAS

ANNO — — — — — — — 24$000
SEMESTRE — — — — — — 12$000

Publicações sollicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis, nas subsequentes.

EXPEDIENTE

Serviço de redacção: das 13 ás 16 e 30 minutos, e das 19 ás 22 horas.
Recebem-se na gerencia, até ás 11 horas, annuncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natureza
Pagamento adiantado

A UNIÃO

Orgam do Partido Republicano da Parahyba do Norte

INFORMAÇÕES UTEIS

O cambio regulou a 5 27/64, sendo a libra cotada a 43$152, o dollar a 8$360 e o franco a $326. O mil réis ouro foi vendido a 4$560.

A maxima thermometrica registrada foi 30,0 e a minima 23,8

A media da demora entre Parahyba e Rio em 4 horas, pelo Telegrapho Nacional.

São esperados hoje, no porto de Cabedello, do norte, o paquete *Itaimbé* e de New-York, o vapor inglez *Pancras*.

ANNO XXXVII — DIRECTORES { *Effectivo* — DR. CARLOS D. FERNANDES; *Substituto* — DR. NELSON LUSTOSA — PARAHYBA — Quarta-feira, 7 de março de 1928 — GERENTE — *CLAUDINO MOURA* — NUMERO 52

O relatorio do Banco da Parahyba

Publicou hontem esta folha o relatorio da directoria do Banco da Parahyba. E' um documento expressivo e convincente, que vem aclarar mais uma vez a verdadeira situação financeira desse promissor instituto de credito, quando uma corrida injusta e impatriotica o desintegrou da vida commercial de nossa terra.

A leitura dessa exposição em que as cifras revelam á consciencia da Parahyba com precisão arithmetica a posição de relevo a que ascendera esse estabelecimento no dominio das realidades positivas, ha de abalar certamente o espirito daquelles que num momento de irreflexão o arrastaram a uma quasi ruina.

No emtanto, o total dos depositos em contas correntes em 1925 subiu á consideravel somma de 25.268:440$487. Mas, subiu para cahir bruscamente no 2º semestre de 1926—o semestre do desastre—a 4.767:289$329, e para quasi desapparecer no decorrer do anno findo.

Não fôsse o golpe de resistencia civica ao movimento de desconfiança que por fim se generalizou, golpe desferido por quatro ou cinco conterraneos, apoiados decididamente pelo govêrno do Estado, e o bello edificio moral, soerguido á custa de esforço, dedicação e desinteresse, teria baqueado aos primeiros rebates da onda demolidora.

O Banco, ainda assim, como que se fôra desarticulando. Paralyzava o movimento de contas correntes, paralyzavam os depositos a prazo fixo, os descontos de titulos, retrahia-se o devedor, escasseavam as operações lucrativas, ao passo que as retiradas cresciam de vulto, occasionando o consequente depauperamento das suas forças de reserva.

Não foi menor, porém, o esforço para conjurar a crise tremenda. E por isto deve ser com orgulho que a actual directoria do Banco da Parahyba proclama de publico num documento official que a começar da intempestiva e despropositada corrida os pagamentos já attingem a dois mil contos de réis, «verba que em circulação estaria influindo poderosamente na vida economica da praça».

O debito geral do Banco foi reduzido, no correr de 1927, de 459:544$257 a........ 125:819$693, sendo amortizados, portanto, 333:724$564. Um attestado animador do sentimento patriotico de homens de fé e visão.

Mas agora é que a sympathica instituição parahybana mais necessita do concurso de todos, mórmente daquelles que não têm regularizados os seus compromissos e com deliberado proposito se vêm furtando ao pagamento, embora parcial, de suas obrigações, conforme accentúa o relatorio. E outro não é o intuito desta nota. Visa destacar em primeiro logar a obra de abnegação, de amor pela grandeza de nossa terra, daquelles que estão luctando pela restituição do Banco á sua verdadeira finalidade.

E, depois, transformar se num appello que aqui formulamos aos coestadanos que têm transacção com o referido estabelecimento, para que satisfaçam os compromissos assumidos. E' preciso ajudar a directoria do Banco da Parahyba, prestar-lhe todo o apoio possivel, em beneficio do nosso proprio commercio, tão carecente de instituições dessa natureza. Só assim se poderão expandir as forças economicas do Estado.

Um sonho que se realiza

O povo areiense com o espirito de tenacidade e emprehendimento que lhe herdaram os seus avós acaba de vêr realizada, com a inauguração do Grupo Escolar Alvaro Machado, uma de suas mais legitimas aspirações.

Esse magestoso edificio que hoje se levanta como uma sentinella avançada contra o analphabetismo não é sómente um padrão de gloria para a nossa gente que o iniciou e levou-o a meio caminho andado, como também um motivo de orgulho para a administração do dr. João Suassuna que o concluiu e fel-o funccionar.

Lançada a sua pedra angular em commemoração ao primeiro Centenario de nossa Independencia politica, decorreram-se seis annos para que elle recebesse os ultimos retoques de pincel que lhe imprimiu a mão do artista. Fôram seis annos de abnegação e de esforço, de decepções e de angustias em que os seus dirigentes, longe de esmorecerem com as constantes interrupções dos serviços e com a precariedade de meios, sentiam-se antes revestidos de admiravel coragem para levar de vencida aquella gigantesca obra que, por vezes, deixava de ser um sonho para se tornar um pesadello.

Os seus fructos cêdo amadurarão, e é sómente quando a verdadeira finalidade desse tão grande emprehendimento vae ser de todos melhormente comprehendida. São elles o producto da razão sã e da intelligencia esclarecida.

Pelo coeficiente de valores mentaes que desde o começo de nossa existencia politica vimos tributando ao Estado e ao paiz, já nos haviamos tornado, de ha muito, merecedores de uma tão modelar apparelhagem technica para dar combate a essa praga immoral do analphabetismo que tanto nos tem aviltado e deprimido no conceito dos povos cultos.

Ainda não faz oito dias que as aulas do Grupo Escolar fôram abertas e o numero de matricula já sobe a mais de 180. Essa cifra é realmente animadora.

Areia, essa altiva e dominadora cidade serrana, terá ainda um futuro mais risonho do que a muitos parece. O magestoso aspecto da Borborema sobre cujos alcantis ella se assenta tem-lhe dado orgulho de rainha e tristeza de desventurada. Nenhuma dôr, porém, tem-lhe sido mais acérba do que a de vêr afastarem-se de seu seio, como que caprichosamente, as ferrovias que conduzem comsigo o progresso, sob o seu triplice aspecto: moral, material e intellectual.

E' essa de certo a sua maior expiação, pela culpa talvez de ter sido bella, fecunda e heroica. Até aquelles pingues e constantes tributos que nos dava em cada anno a virente e preciosa rubiacea, com seus fructos aromaticos e oleosos fonte de toda a nossa prosperidade agricola, desappareceram de um modo tragico e fatal.

Comprehendemos logo que nenhum outro recurso mais valioso nos restava além do que pudesse advir dos bons principios da instrucção e da educação. Para isso era preciso que se desanalphabetizasse o povo com a creação de novos educandarios.

Durante muitos annos vivemos immersos em esperanças, mais ou menos falazes, como quasi todos os nossos sonhos de progresso e anceios de triumpho. Era essa confortadora virtude o nosso maior alimento espiritual. Ainda que não satisfizesse inteiramente aos nossos desejos e necessidades dava-nos todavia, muita resignação em todas as vicissitudes que nos succediam e grande confiança no dia de amanhã. Não fôsse, porém, essa réstea de sol que nos illumina o espirito, estiolar-se-ia a flôr da nossa intelligencia ao contacto de uma athmosphera saturada de baixezas moraes, onde a ignorancia, a mãe de todos os vicios e de todos os crimes, já vinha campeando assustadoramente.

Pouco nos importava a queda da nossa hegemonia politica, mantida disciplinarmente por mais de dois decennios, não succedendo o mesmo com a nossa hegemonia intellectual, cuja conquista exigira muito mais esforço e muito mais valor que aquella.

A natureza para isso nos favorecera sempre, prodigalizando talentos tão robustos que só por si bastariam para servir de gloria e honra ao mais fecundo rincão do solo nacional.

De um lado batia-nos á porta uma desgraça, o *ceroccocus*, anniquilando por completo toda a nossa principal riqueza agricola, do outro uma decepção angustiosa anuviava o nosso futuro com a desesperança de um proximo ramal de linha ferrea, mas nem por isso esmorecemos ou entregámo-nos ao amollecimento de uma vida sybaritica, de empobrecidos e desalentados.

Cheios de coragem, de amôr e de fé começamos de encaminhar as nossas acções para o campo ainda inculto da instrucção e da educação, unico meio efficaz de fazer despertar as nossas energias adormecidas, aproveitando-as em beneficio nosso e da sociedade em que vivemos.

Lançada a semente em bom terreno logo germinou e prometteu produzir os mais abundantes e sazonados fructos.

Cooperaram comnosco nesse aproveitamento de forças e de aptidões as formigas sorrateiras e indormidas, que no seu afan de trabalho previdente e calculado, minaram a pesada e infecta cadeia, em cujo logar ergue-se hoje o imponente e magestoso Grupo Escolar Alvaro Machado. Aquellas operarias subterraneas foram as precursoras da realização de uma grande obra, já sonhada por genial poeta, e que mais tarde outros obscuros operarios sahidos também do formigueiro humano deram começo á sua execução.

Registou-se pela primeira vez no Brasil o exemplo edificante da demolição de uma cadeia para sobre os seus proprios alicerces levantar-se uma escola, a despeito mesmo das difficuldades e embaraços de ordem publica que se lhe apresentavam.

O povo pedira ao govêrno aquella velha cadeia em ruinas, ainda cheia de mortos vivos e vapores pestilenciaes, para transformal-a á custa de seus minguados recursos em um sumptuoso palacête educacional que é hoje, sem exagero, o melhor e mais confortavel Grupo Escolar do Estado.

Praza aos céos que exemplos dessa natureza sejam logo por outras communas imitados, cooperando assim cada um dos nossos homens de acção, junto ao seu govêrno, para o combate systematico ao analphabetismo.

Temol-o gravado no livro de ouro dos nossos memoraveis feitos historicos em que se sobresáe pelo relevo da inscripção o nosso 3 de maio de 88, data gloriosa que precedeu para nós a lei aurea da abolição.

Resta-nos ainda uma divida a resgatar. E' a de perpetuar em uma placa de bronze os nomes daquelles abnegados e incansaveis trabalhadores que dirigiram os trabalhos do actual Grupo Escolar Alvaro Machado até ser este entregue ao govêrno. São elles os seguintes: José Patricio de Carvalho, Armando Freitas, prof. Leonidas Santiago, dr. José Bezerra Dantas, Gutemberg Barrêto e José Targino da Cruz.

Feito isto temos cumprido com o nosso dever de gratidão.

Horacio de Almeida.

O DIA EM PALACIO

O sr. presidente do Estado receberá hoje em audiencia, das 14 horas em deante, as seguintes pessôas: dr. José Vinagre, d. Maria Aranha, dr. Adhemar Vidal, Gregorio de Oliveira e uma commissão da Caixa Rural e Operaria da Parahyba.

—

O sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, fez-se representar, por intermedio do seu ajudante de ordens capitão Primo Cavalcanti, no embarque do sr. Genaro Cavalcanti, que regressou a Campina Grande.

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou os seguintes actos officiaes:

Decreto:—Transferindo a cadeira nocturna denominada «Celso Cirne» do povoado Moreno do municipio de Bananeiras para a cidade de Guarabira e creando uma escola elementar mista na villa de Teixeira.

Portarias:—Exonerando por abandono do logar d. Laurinda Mendes da Rocha do cargo de adjuncta interina da 1ª cadeira elementar mista da cidade de Campina Grande;

nomeando d. Severina Mendes da Rocha para exercer interinamente o cargo de adjuncta do grupo escolar «Solon de Lucena» de Campina Grande;

nomeando d. Jacyntha Lyra para reger effectivamente a cadeira elementar mista da villa de Teixeira;

nomeando d. Apollonia de Amorim para exercer interinamente o cargo de adjuncta do grupo escolar «Solon de Lucena» de Campina Grande;

Tornando sem effeito o acto n. 62 de 2 de fevereiro ultimo que exonerou o cidadão Antonio Trancrêdo de Carvalho do cargo de professor da escola rudimentar nocturna do sexo masculino da povoação de Moreno, do municipio de Bananeiras.

Ultima hora

NA 2.ª PAGINA

Assembléa Legislativa

Reuniu hontem, ás 13 horas, a Assembléa Legislativa do Estado sob a presidencia do sr. Ignacio Evaristo, secretariado pelos srs. Severino de Lucena e Manuel Octaviano.

Compareceram ainda os srs. Pedro Ulysses, Antonio Botto, Paula Cavalcante, Walfrêdo Leal, Accacio Figueirêdo, João de Almeida, Generino Maciel, Paula e Silva, José Targino, Isidro Gomes, Irenêo Joffily, Neiva de Figueirêdo e Avila Lins.

Lida a acta da sessão anterior, foi sem debate approvada.

O expediente constou de uma petição de d. Lydia dos Santos Paiva, professora publica de Guarabira, requerendo um anno de licença, sem vencimentos, para tratamento de saúde.—Foi á Commissão de Instrucção.

A ordem do dia constou do seguinte:

Votação em 3ª discussão do projecto n. 18 (licença á professora publica d. Deoclecia Maria Lessa).

Votação em 3ª discussão do projecto n. 19 (vitaliciedade á professora d. Catharina Amstein).

Deixou de ser submettido á votação por falta de numero.

Para a sessão de hoje foi designada a mesma ordem do dia.

Dos Estados

Elogios ao ministro das Relações Exteriores

FLORIANOPOLIS, 5 — *A Republica* estampa na primeira pagina o retrato do ministro Mangabeira acompanhado de excellente artigo sob o titulo «Actuação que nos engrandece», do qual se destaca o seguinte periodo: «Devemos sem duvida o triumpho obtido á capacidade do estadista Octavio Mangabeira, o chanceller illustre. O Itamaraty tornou-se alvo da attenção de todos os meios diplomaticos pela efficiencia com que o mesmo se vem conduzindo, transformando-se num poder notavel que cuida com calma mas com resultados positivos para a nossa politica no exterior. (A. A.).

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:—Transcorreu hontem o anniversario do professor Clementino Procopio, um dos mais esforçados e dignos propugnadores da causa do ensino em Campina Grande.

—Teve hontem o seu anniversario o sr. dr. Galileu de Belli, juiz municipal de Caiçára.

FAZEM ANNOS HOJE—A sra. d. Luiza Dhalia de Souza, esposa do sr. Henrique de Souza, guarda-livros desta praça.

—Occorre hoje o natalicio da senhorita Aurea de Souza Gouvêa, filha do sr. dr. Ovidio Gouvêa, juiz de direito em Umbuzeiro.

—Anniversaria hoje a senhorita Maria do Carmo Espinola de Mello, filha da exma. sra. d. Maria Augusta Espinola de Mello, proprietaria do engenho «Baixa Verde» no municipio de Serraria.

—O sr. Thomaz de Aquino Pessôa, funccionario federal.

—A menina Maria de Lourdes, filha do sr. Bento Ramalho, funccionario da Imprensa Official.

—A pequena Maria das Neves, filha do sr. Pedro Rodrigues de Souza, inferior da Força Publica do Estado e regente da banda de musica dessa corporação.

VIAJANTES:—Com destino a Soledade, segue hoje, pelo trem do horario, em viagem de curta demora, o sr. José Castor Correia Lima, funccionario da Fazenda Estadual nesta cidade.

—A bordo do vapor «Itaimbé» segue hoje para o Rio de Janeiro o acad. José Wandregezilo, 3.º annista da Escola de Medicina daquella metropole.

—Viaja hoje com destino ao Rio de Janeiro o sr. Antonio Theorga, negociante nesta capital.

O estimavel conterraneo, que será passageiro do «Itaimbé», vae acompanhado de sua irmã a festejada pintora senhorita Amelinha Theorga.

Vida escolar

LYCEU PARAHYBANO

Conforme se lê do «Diario Official» de 12 de fevereiro ultimo, foi approvado o parecer n. 8 que opina pelo archivamento do relatorio do sr. inspector do Lyceu Parahybano, por satisfazer o mesmo os requesitos exigidos em documento dessa natureza.

—

EXAMES PARCELLADOS

Hoje, ás 8 horas, precisamente serão chamados a prova escripta de Physica e Chimica, ás 14 horas, Historia Natural, todos os candidatos inscriptos nessas materias.

Telegrammas officiaes

Sobre a proclamação do novo governador da Bahia pela Assembléa Geral daquelle Estado, recebeu o sr. presidente do Estado o seguinte telegramma:

BAHIA, 5—Tenho a honra levar ao conhecimento de vossencia que a Assembléa Geral proclamou dr. Vital Henriques Baptista Soares para governador do Estado no periodo de 928 a 1932. Affectuosas saudações. Mesa da Assembléa Geral Frederico Costa, P. dr. João Martins, mons. João Gonçalves da Cruz.

Bibliographia

Revista do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte:—Recebemos num só tomo os volumes XXIII e XXIV, correspondente aos annos de 1926 e 1927, desta importante revista que vem repleta de opportunos e copiosos informes sobre a vida e efficiencia do Instituto Historia e Geographico da vizinha capital do norte.

Abre o volume a publicação dos novos Estatutos, ou seja a refórma dos mesmos feita em assembléa geral, em sessão de 27 de março de 1927.

A Revista traz ainda utilissimas outra publicações e notas estatisticas de interese para os que se dão a esse genero de investigações.

Publica também, em pagina de honra, o *cliché* do cel. Pedro Soares de Araújo, 3º presidente do Instituto, e cuja vigencia foi de 1916—1926. E' uma homenagem de gratidão a um dos benemeritos daquelle sodalicio scientifico.

Uma grande jazida de tintas nativas na Parahyba do Norte

A *Gazeta Economica e Fiscal*, do Rio, regista:

«A imprensa da Parahyba está seriamente enthusiasmada com uma nova industria do Estado e que reputa de grande futuro.

Trata-se, nada mais, nada menos, do que da descoberta de uma grande jazida de tintas nativas de varias côres e que pódem ser usadas com agua fria, com oleo, com colla e devem prestar optimos serviços nas tinturarias.

Essas jazidas são encontradas a doze kilometros da capital parahybana e contam cerca de trinta kilometros de extensão, em grande profundidade, e já estão sendo exploradas com favores especiaes do Estado, pelo sr. Olindino Macêdo, que montou uma usina para o preparo.

Existem jazidas semelhantes no Amazonas, quasi nas margens do rio Solimões, sendo as tintas dahi extrahidas, applicadas com bons resultados em varios mesteres.

As tintas parahybanas, no dizer da imprensa local, possuem grande fixidez e são indeleveis.

O processo de preparo é muito facil, o que colloca o producto em optima situação economica podendo ser explorado em larga escala».

O INVERNO

Já nenhuma inquietação subsiste quanto á chegada do inverno do corrente anno, que, segundo parece, iremos ter copioso e fecundo.

Noticias procedentes de todo o sertão annunciam fortes aguaceiros que têm banhado varios municipios. Noutros pontos do Estado as chuvas, se bem que menos volumosas, foram de molde a animar a população rural para que se entregue confiantemente aos trabalhos da lavoura.

No municipio de Conceição choveu durante toda a noite de antehontem, e communicam de Brejo do Cruz que alli o inverno se annuncia promissor, tendo-se registado bôas chuvas.

Ha ainda noticias de Pombal, Alagôa do Monteiro, Taperoá, Teixeira e Umbuzeiro, das quaes se deprehende que aquellas communas se encontram sob a influencia de franca invernia.

Sobre o assumpto damos abaixo os telegrammas dirigidos ao chefe do govêrno:

POMBAL, 4—Choveu desde Viração até Malta; tem chovido Carnaúbas para cima. Abraços. — José Queiroga.

POMBAL, 6—Muita chuva quasi todo municipio; vem descendo primeira enxurrada. Abraços—Queiroga.

ALAGOA DO MONTEIRO, 6—Está bem chovido quasi todo municipio. Abraços—Nilo Feitosa.

UMBUZEIRO, 6—Contente noticias chuvas cahiram alto sertão. Aqui também choveu embora pouco melhorou situação. Abraços.—Carlos Pessôa.

TAPEROA', 6—Bôas huvas em Malhada. Açude «Pedra Fina» cheio. Cordiaes saudações—Francisco Neves.

TEIXEIRA, 6—Tivemos bôas chuvas na noite de hontem acompanhadas de fortes descargas electricas. Reina geral contentamento. (*Especial*).

BREJO DO CRUZ, 6 — De hontem para hoje cahiram bôas chuvas neste municipio, continuando a demonstrar o tempo perspectiva de bom inverno. Reina alegria população. (*Especial*).

CONCEIÇÃO, 6—As chuvas continuam a cahir. Começou a chover hontem ás 19.30, vindo a estiar hoje ás 6 horas. A população vibra de satisfacção. (*Especial*)

UM CASAMENTO A PRASO

AS CURIOSAS CLAUSULAS DO INTERESSANTE CONTRACTO

E' uma novidade na nossa legislação. Mas, um escrivão de paz, numa cidade do interior de Minas, arranjou meios e modos de summariamente encaixal-a no nosso codigo civil . . .

Eis como o *Estado de S. Paulo* narra o curioso facto:

«Numa estação de aguas, no Estado de Minas, um escrivão de paz lavrou uma escriptura de contracto nupcial concebida nos seguintes termos, escriptos depois das formulas tabelliôas, da enumeração das partes e testemunhas:

«E por ambos outorgantes e outorgados me foi dito perante as mesmas testemunhas que contrahem casamento e para a perfeita segurança conjugal de ambos convencionaram o seguinte: 1.º—Adoptam o regimen da communhão universal e comprometem-se a envidar todos os esforços e empregar todos os meios licitos para dar um ao outro o conforto necessario; 2.º—Obrigam-se a viver ligados pelos laços indissoluveis do matrimonio na mais perfeita harmonia e na mais verdadeira união de vistas, respeito aos interesses conjugaes de ambos pelo espaço de dez annos; 3.º—Se por qualquer motivo um dos contrahentes abaixo assignados offender physica ou moralmente ao outro com palavras ou actos, o offendido rescindirá o presente contracto, e o offensor será obrigado a pagar-lhe immediatamente para a sua manutenção, a multa de cincoenta contos de réis, em moeda corrente do paiz; 4.º—Se no caso da clausula 3.ª a vida entre os contrahentes se tornar impossivel debaixo do mesmo tecto devido á gravidade das offensas recebidas só ao conjuge offendido caberá o direito de requerer a separação de corpos, mas depois de ter sido paga pelo conjuge offensor a multa de cincoenta contos de réis, em moéda corrente do paiz; 5.º — O presente contracto será reformado no dia e hora em que os contrahentes completarem dez annos de casados, onde quer que estejam, nomeando o fôro do local onde estiverem para execução do presente contracto; 6.º—Qualquer dos contrahentes abaixo assignados que no fim do prazo estipulado na clausula 5.ª se recusar a reformar o presente contracto pagará incontinenti ao outro a multa de cincoenta contos de réis; 7.º—Fica adoptado o domicilio dos contrahentes ou do logar onde estiverem para as questões resultantes deste contracto, bem como a reforma do mesmo; 8.º—Se por qualquer hypothese um dos conjuges recusar ao pagamento da multa estipulada no presente contracto allegando este ou aquelle motivo, reverterá a mesma em prisão cellular de accordo com as leis do paiz. Para os effeitos do sello federal, dão ao presente contracto o valor de 100:000$000. Foi presente o talão da Collectoria Estadual desta cidade sob n. 75 de N. e V. direitos, add. viação de sello, na importancia de 444$800, talão este de hoje datado. Por falta de sello adhesivo, foi paga por verba a quantia de cem mil réis, conforme o talão n. 60, verba n. 3 datado e assignado pelo collector respectivo. E por assim se acharem justas e contractadas me pediram que lhes lavrasse este contracto, o que fiz por me ser distribuido, o que li em presença das partes e testemunhas, acceitaram e acharam conforme. Vae assignado com as testemunhas, etc».

Aconteceu, entretanto, que a noiva era menor de dezesete annos. Tinha mãe viva, que se oppunha a casamento regular, e com mais razão ainda se opporia a semelhante ligação. Para contornar as difficuldades um cunhado da menor, que morava numa das cidades aqui do Estado, fez uma petição ao juiz de direito, allegando que aquella moça era orphã de pae e mãe e pedindo a sua nomeação para o cargo de tutor. Conseguindo assim, a tutela, daria elle consentimento para que a menor se casasse. O noivo foi com o cunhado e a familia para Minas, e ahi, na dita estação de aguas, em vez de promover um casamento sério, fez com que o tutor e tutelada assignassem a escriptura cujas clausulas transcrevemos. Divulgando-se o facto, aqui na comarca do Estado de S. Paulo, o juiz de direito officiou ao delegado, ordenando a abertura de um inquerito sobre esses factos. Apurando-se toda a tramoia, o promotor deu duas denuncias. Uma contra o tutor e o marido contractual, indicando-os como incursos nas penas do art. 25 da lei n. 4.780, de 1923, por haver o tutor allegado que sua cunhada era orphã de pae e mãe, allegação falsa, pois que essa rapariga tinha mãe viva no Rio de Janeiro».

RIBALTAS

Rio Branco—Mais uma grande producção da cinematographia allemã surge na tela do Rio Branco: «Pedro, o Corsario», em 9 partes da Ufa.

As figuras principaes dessa pellicula são Paul Richter, que já vimos interpretando «Siegfried», Aud Egede Nissen e Rudolf Klein Rogge.

Não se tratando de uma fita commum, por certo o Rio Branco apanhará hoje uma casa cheia.

—

Felippéa—Fred Humes e Louise Lorraine n'«A fazenda roubada», em 5 actos da Universal. No fim da 1.ª sessão a commedia «Filho de gato é gatinho», em 2 partes.

—

Popular—«Corações a premio» com Marguerite de la Mothe e Joseph Schildkraut, em 7 partes.

—

São João—Patsy Ruth Muller em «Cartas de amor», em 7 partes.

Muitos artistas do cinema também entendem de outros officios na esphera intellectual. Aileen Pringle, da Metro-Goldwyn-Mayer, por exemplo, é uma das personalidades de destaque na critica geral, como collaboradora do magazine «Vanity Fair», um dos expoentes da imprensa periodica americana.

—

Uma das grandes novidades a serem introduzidas no cinema irá ser a ausencia do «make-up» (pintura do rosto). De accôrdo com as palavras de Hobart Bosworth, veterano artista da téla, chegou elle á conclusão de um processo de luzes que irá dispensar por completo o arduo trabalho de caracterização facial até agora indispensavel para os artistas. Em seu recente trabalho com William Haines, para a Metro-Goldwyn-Mayer, Alice Day apparece absolutamente sem pintura alguma. Apenas com o seu usual pó de arroz. E assim, o trabalhoso processo de colorantes gordurosos parece que irá ser dentro em pouco mais uma reminiscencia na rapida carreira de progresso da scena muda.

Vida judiciaria

Jury da capital

Reuniu hontem a 1ª sessão do jury desta comarca, sob a presidencia do dr. Domingues Porto, juiz de direito da 1ª vara, deixando de funccionar por só terem comparecido 19 senhores jurados. Não havendo numero legal o presidente do tribunal declarou os trabalhos adiados para hoje, ás mesmas horas, e procedeu á supplencia sendo sorteados os srs.: João Pires de Freitas, João de Souza Falcão, Benedicto Ferreira Leite, Francisco Soares da Rocha, Godofredo de Miranda Henriques, Antonio Nunes da Costa, prof. João de Souza Falcão, Antonio Florentino de Souza Lima, Arthur Lins Pessôa de Mello, dr. Antonio dos Santos Coêlho Netto, Eugenio Pinto Smith, prof. João Baptista Leite de Araújo, João Rodrigues Coriolano de Medeiros, João Paulino Aleixo, Odilon Carvalho, dr. Oswaldo Caldas e prof. Sizenando Costa.

Ficaram multados em 10$000 cada um os jurados que deixaram de comparecer sem escusa legal.

Deverão ser submettidos a julgamento na presente sessão: Lucas Gustavo Barbosa, pronunciado no artigo 203 do Cód. Penal; José Justino dos Santos, idem; Almerino Gomes dos Santos, idem; e Joaquim da Rocha Bandeira, idem.

Acham-se em preparo os processos de Dorothéa das Neves (art. 278 do Cod. Penal) e Antonio Augusto Baptista ou Augusto Francisco Patricio (art. 294 § 2º) que ainda serão julgados, se houver tempo, na presente reunião.

Superior Tribunal de Justiça do Estado

Desprezam-se os embargos do accordam, destituidos de materia de direito, ou de facto, cumpridamente provado que influisse para uma nova decisão.

Embargos ao accordam da comarca de Campina Grande. Embargantes Genaro Cavalcanti de Queiroz e sua mulher. Embargados João Alipio Torres e sua mulher.

ACCORDAM N. 286:—Relatados e vistos os autos da acção possessoria, em que são embargantes Genaro Cavalcanti de Queiroz e sua mulher, e embargados João Alipio Torres e sua mulher.

O Superior Tribunal despreza os embargos articulados, primeiramente por não prevalecer a preliminar de nullidade da appellação, sómente arguida nos presentes embargos.

Da sentença de primeira instancia fôram intimados os autores, era embargados, então unicos vencidos, e os embargantes.

Os co-réos destes, na fórma da petição inicial, com a contestação articulada por Genaro Cavalcanti de Queiroz e sua mulher e os documentos exhibidos, ficaram extranhos ao feito, e assim eximiram-se de quaesquer onus resultantes do processo.

De modo que nesta phase do recurso não é licito aos embargantes, que sustentam a lide desde a primeira instancia, virem articular como nullidade materia que não póde interessar aquelles que, nem ao menos, attenderam ao primeiro chamamento judicial.

E, em segundo logar, destituidos de materia de direito, ou de facto, cumpridamente provada, que influisse para uma decisão, reformadora do accordam embargado.

Assim confirma o accordam embargado por seus fundamentos.

Custas pelos embargantes.

Parahyba, 9 de novembro de 1926. *Candido Pinho*, P. com restricção. *J. Novaes* —relator.—*Bandeira*—*Heraclito Cavalcanti* com restricção, conforme expliquei no meu voto porque entendi que o accôrdo realizado em 1916 entre partes deviam e devem ser respeitados.

Foi voto vencedor o do exmo. desembargador *V. de Toledo*. Fui presente—*Manuel Simplicio Paiva*.

—

SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE MARÇO DE 1928

Presidente — *José Ferreira de Novaes*.

Secretario—*Euripedes Tavares*.

Procurador geral do Estado—*Seraphico da Nobrega*.

Compareceram os desembargadores José Novaes, Heraclito Cavalcanti, Paulo Hypacio e o pro-

(Continúa na 2.ª pagina)

Informes commerciaes

Importação — Manifesto do paquete «Mandos», do Lloyd Brasileiro, vindo do sul e entrado no porto de Cabedello a 4:

Do Rio de Janeiro: a Eduardo Caldas & C.ª 1 caixa de sabo fino; a G. Perrucci & C.ª 3 caixas de pertences de automoveis; a Sousa Campos & C.ª Ltda. 2 caixas de tinta; á ordem «J. S» 80 caixas de velas; a J. M. neiro & C.ª 2 caixas de azeitonas, 2 caixas de palhas, 4 caixas de miudezas; 3 saccos de cominho, 2 idem de herva-doce; á ordem «J. S» 2 idem de cominho, 1 idem de herva-doce, 5 idem de alpiste, 1 fardo de canella em rama, 4 caixas de azulão colon, 3 caixas de vermouth, 2 caixas de azeite doce e 3 caixas de azeitonas; a F. H. Vergara & C.ª 15 caixas de manteiga; a Jayme Silva & C.ª 12 idem; a Eduardo Cunha & C.ª 1 caixa de medicamentos; á ordem 1 caixa de cdo arroz; a Kröncke & C.ª 5 fardos de saccos de aniagem; a A. Bastos & C.ª 12 caixas de ?? de ferro.

Carga do governo federal: á administração dos Correios da Parahyba 1 fardo de papel cartão.

De Recife: a G. Petrucci & C.ª 2 caixas de peças de aveias; á ordem «F. H. V. & C.» 3 caixas de azeite; a Pires & Salles 10 caixas de caramelo; á ordem «J. C. S.» 8 tambores de gasolina; a F. H. Vergara & C.ª 5 caixas de farinha de «vels e 2 caixas idem das Mercês.

Carga do governo federal: a 22.º Batalhão de Caçadores 1 caixote de armamento e equipamento.

Exportação — Constou do seguinte o movimento de exportação do dia 2, pela Recebedoria de Rendas:

Soc. Anonyma Wharton Pedrosa — 3 fardos de listras, para Recife, pelo vapor «Itaimbé».

Os mesmos — 34 fardos de linters para Natal, pelo vapor «Mandos».

Angl. Mexican Petroleum Company — 31 tambores de ferro vasios para Recife, pelo vapor «Macapá».

Singer Sewing Machine Company — 1 caixa com machina de costura, para Timbaúba, pelo «Great Western».

Vicente Soares & C.ª — 1 pacote de tecidos, para Limoeiro, pelo «Great Western».

Os mesmos — 2 fardos de tecidos e sapatos, para Bom Jardim, pelo «Great Western».

B. Moraes & C.ª — 15 tonéis de ferro vasios, para Maranhão, pelo vapor «Mandos».

F. H. Vergara & C.ª — 26 rolos de arame farpado e 1 sacco de grampos de cêrca, para N. Cruz pela Great Western.

Abilio Dantas & C.ª — 198 fardos de algodão em pluma, para Rio, pelo vapor «Macapá».

Os mesmos — 144 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 105 fardos de algodão em pluma, para Bahia, pelo vapor «Itaimbé».

Os mesmos — 212 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo vapor «Macapá».

Veiga Borges & C.ª — 104 fardos de algodão em pluma, para Rio, pelo mesmo vapor.

Nicolau da Costa — 1.500 saccos com assucar 3.º jacto, para Rio, pelo vapor «Para».

Guedes & Santos — 10 saccos com 20 caixas de agua Batella e 4 caixas contendo amostras em pequenas viuvas, para Recife, pelo vapor «Itaimbé».

Rossbach Brasil Company — 25 vols. de couros de boi seccos salgados, para Recife, pelo mesmo vapor.

Soc. Anonyma Wharton Pedrosa — 44 fardos de algodão em pluma, para Rio, pelo mesmo vapor.

Oliveira & Lima — 1 caixa com vassouras, para Santos, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 1 caixa com vaquetas, para Bahia, pelo mesmo vapor.

Valor das moedas

Cambio sobre Londres — 5 37/64 d.

Inglaterra	40$162
França	$320
Suissa	1$609
Allemanha	1$990
Italia	$440
Portugal	$360
Hespanha	1$422
E. E. Unidos	8$360
Uruguay	8$580
Argentina	3$580
Belgica	$433

O mil réis ouro, fol fornecido, pelo Banco do Brasil para a alfandega, á razão de 4$566.

Vapores esperados em Cabedello

«Itaimbé»	Do norte a 7
«Macapá»	» 8
«Pará»	» 12
«Guarajá»	» 13
«Rodrigues Alves»	Do sul a 8
«Itaquera»	» 15
«Pancras»	De New York 8
«Istumbi»	de Liverpool 10
«Arta»	para a Europa 15

Vapores esperados em Recife

«Almanzorra» da Europa a ?

«Plandria» da Europa a ?

«Arlanza» de Buenos Aires e escala a ?

«Camamú» de Nova York a ?

«Orania» de Buenos Aires e escala a ?

«Santos» do norte a ?

«Somme» do sul a ?

«Zeelandia da Europa a ?

«Guarujá» do sul a ?

«Ipanema» da Europa a ?

«Andes» da Europa a ?

«Mosella» da Europa a ?

«Almanzorra» de B. Aires e escala a ?

«Plandria» de B. Aires e escala a ?

Pauta — dos principaes generos de producção e manufactura do Estado, sujeitos a direitos de exportação — Semana de 5 a 10 de março de 1928.

MERCADORIAS	Valores
Aguardente de canna, litro	$500
» de mel, litro	$300
Alcool, litro	$280
Algodão em pluma, kilo	3$500
» em caroço, kilo	1$066
Arroz descascado, kilo	$800
Assucar refinado de 1.ª, kilo	1$100
» refinado de 2.ª, kilo	$9?0
» de usina, kilo	$900
» triturado, kilo	$790
» cristal, kilo	$790
» branco, kilo	$700
» demerara, kilo	$650
» somenos, kilo	$500
» mascavinho, kilo	$500
» mascavado, kilo	$450
» bruto secco, kilo	$450
» bruto melado, kilo	$400
Borracha de mangabeira, kilo	1$130
» de maniçoba, kilo	1$000
Batatas nacionaes, kilo	$200
Calibro, um	$500
Café, kilo	2$500
Café moído, kilo	3$000
Côco, cento	20$000
Couros de boi, seccos salgados, kilo	2$800
» » refugo, kilo	1$680
» » seccos espichados, kilo	2$600
Couros de boi seccos espichados, refugo, kilo	2$340
Couros verdes, kilo	2$100
Couros de bode (direitos por kilo)	$300
Couros de carneiro (direitos por kilo)	$300
Couros curtidos, kilo	5$000
Farinha de mandioca, litro	$400
Feijão, litro	1$000
Milho, litro	$300
Oleo de semente de algodão, litro	$800
Oleo de semente de mamona, litro	1$000
Pasta de semente de algodão, kilo	$180
Semente de algodão, kilo	$220
Semente de mamona, kilo	$500
Vaquetas, kilo	10$000

Os demais productos constam da **Pauta geral.**

—em favor do paciente Pedro Gonçalo da Silva, procurando na comarca de Abacelras. Foram assignados os respectivos accordams.

Vida judiciaria

Conclusão da 1.ª pagina

curador geral do Estado, Seraphico da Nobrega.

Deram-se as seguintes occurrencias:

Distribuições — Ao desembargador Pedro Bandeira. Aggravo de petição n. 6, da comarca de Campina Grande. Aggravante a firma Souza Teixeira & C.ª; aggravado o juizo.

Ao desembargador Paulo Hypacio. Idem n. 7, da comarca de Itabayana Aggravan e Severino Moraes de Araujo, representante legal de seus filhos menores José, Bismark e Feliciano; aggravado o juizo.

Ao desembargador Manuel Azevêdo. Appellação civel n. 6 da comarca da capital. Appellante a Fazenda Municipal; appellada a «Caixa Popular».

Passagens — Aggravo commercial n. 3 da comarca da capital. Aggravante Nicolau da Costa; aggravados C. Pratt & Companhia e Vasco & Companhia. O desembargador Heraclito Cavalcanti passou ao 2.º revisor desembargador Vasco de Toledo.

Aggravo de petição n. 1, da comarca de Areia. Relator desembargador Pedro Bandeira; aggravantes Antonio Coelho de Carvalho e Manuel Ferreira Borges; aggravado Ozimbro Borba de Araujo. O relator passou com o relatorio ao 1.º revisor desembargador Paulo Hypacio.

Appellação civel n. 30, da comarca de Guarabira. Appellante Vicente Costa Filho; appellado José Primino Soares. O desembargador Pedro Bandeira passou os autos ao 2.º revisor desembargador Paulo Hypacio.

Idem n. 32, da comarca da capital. Appellante o juizo; appellados Alfredo Dantas e outros. O desembargador Paulo Hypacio passou ao 2.º revisor desembargador Manuel Azevêdo.

Idem n. 26, da comarca de Picuhy. Appellantes José Alves da Silva e sua mulher; appellados José Firmo Correia Lima e sua mulher. O desembargador Paulo Hypacio passou os autos ao 2.º revisor desembargador Manuel Azevêdo.

Aggravo civel n. 2, da comarca da capital. Aggravantes Joaquim Theotonio de Sousa Mello e sua mulher; aggravado o dr. Francisco da Trindade Mota Henriques.

Carta testemunhavel n. 2, da comarca de Campina Grande. Testemunhantes Tertuliano Francisco Barbosa e sua mulher; testemunhado Luiz de França Souto. O desembargador Manuel Azevêdo passou ao respectivos autos ao 2.º revisor desembargador Heraclito Cavalcanti.

Despachos — Appellação criminal n. 11, da comarca da capital. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellantes João Honorato de Souza e Antonio Mendes, e a «Cavallo cego» ou Carlos Ferreira; appellada a justiça publica.

Appellação criminal n. 12, do termo de S. João do Cariry, da comarca de Pombal. Appellante a justiça publica; appellado José Malaquias dos Santos, vulgo Bento Soares. Foram os respectivos autos com vista ao dr. procurador geral do Estado.

Appellação civel n. 5, do termo de S. Luiz do Sabogy, da comarca de Patos. Relator desembargador Pedro Bandeira. Appellantes Guilhermino Borges de Maria e outros; appellado Manuel Mahet da Nobrega e Antonio Carolino da Nobrega. Foi com vista ás partes e depois ao dr. procurador geral do Estado.

Pareceres — Petição de «habeas-corpus» n. 1, da comarca da capital. Impetrante o bacharel Irenêo Joffily, em favor do paciente Manuel Bento da Silva, pronunciado na comarca de Alagôa do Monteiro. O procurador geral do Estado, desembargador Manuel Azevêdo, apresentou em mesa com o parecer.

Julgamentos — Aggravo civel n. 30, da comarca de Cajazeiras. Aggravantes Joaquim Miguel da Cruz e sua mulher; aggravado o juizo.

Embargos de declaração nos autos de appellação commercial n. 14, da comarca da capital. Aggravado ora embargante Horacio Ribeiro; appellante e embargado Pedro da Silva Guimarães. Addiado por falta de numero legal.

Assignatura de accordams — Petição de «habeas-corpus» n. 11, da comarca da capital. Impetrante o bacharel Irenêo Joffily, em favor do paciente Joaquim Rodrigues da Silva, pronunciado na comarca de Ingá.

Idem n. 10, da comarca da capital. Impetrantes os bachareis José de Oliveira Pinto e Evandro Souto,

ULTIMA HORA

Foi convertida em suspensão a pena de demissão imposta a agente postal de Alagôa Grande

RIO, 6 — (Pelo cabo submarino) — O sr. Severino Neiva, director geral dos Correios, converteu em suspensão do exercicio do cargo por 30 dias o acto do administrador dos Correios desse Estado que demittiu d. Maria das Mercês Leite, agente do Correio de Alagôa Grande. (*Especial*).

Palpites sobre a pasta da Viação

RIO, 6 — (Pelo cabo submarino) — Dizem de São Paulo que o sr. Pires do Rio é o candidato mais cotado para ministro da Viação, na provavel vaga do sr. Victor Konder que passará para a pasta da Agricultura, com a retirada do sr. Lyra Castro para governador do Pará. (*Especial*).

Casamento

RIO, 6 — (Pelo cabo submarino) — Casou-se hoje em São Paulo o sr. Caio Luis, filho do presidente Washington Luis (*Especial*).

Exoneração

RIO, 6 — (Pelo cabo submarino) — Foi exonerado o sr Leonidas Borges de Oliveira, professor do Patronato Agricola Vidal de Negreiros. (*Especial*).

O caso dos menores nos theatros

RIO 6 — (Pelo cabo submarino) — O Conselho Supe- rior da Côrte de Appellação annullou até superior decisão a portaria do juiz Melo Mattos que vedava a entrada de menores nos theatros. (*Especial*).

Pedido de reconsideração de um acto do Tribunal de Contas

RIO, 6 — (Pelo cabo submarino) — Have do o Tribunal de Contas negado registro ás verbas para pagamento do jornaleiros e diaristas do Ministerio da Viação, o ministro Victor Konder sol citou ao mesmo Tribunal reconsideração desse acto, visto como a medida importaria na paralyzação e consequente prejuizo de importantes serviços daquelle ministerio. (*Especial*).

O cambio

RIO, 5 — (Pelo cabo submarino) — Os bancos fecharam com a taxa cambial de 5 31/32. Os valores ouro foram fornecidos a 4$566. (*Especial*).

O café

RIO, 5 — (Pelo cabo submarino) — O café foi vendido a 38$200. (*Especial*).

O algodão

RIO, 5 — (Pelo cabo submarino) — Algodão animado a 47$000. O stock é de 26 336 fardos. (*Especial*).

O assucar

RIO, 5 — (Pelo cabo submarino) — O assucar estavel a 67$000. O stock é de 401.164 saccos (*Especial*).

NOTICIARIO

O sr. Simplicio do Nascimento, primeiro supplente do juiz de direito de Brejo do Cruz, communicou ao sr. presidente do Estado que, na qualidade de substituto legal do respectivo juiz, assumira aquellas funcções a 1.º do corrente.

O Telegrapho forneceu o seguinte boletim do trafego da 7 horas do dia 6: Recife trafego até 21 30 Serviço para o sul e o interior do Estado em hora e para o norte 4 horas de demora. Linhas ??.

O expediente dos dias 5 e 6, da Recebedoria de Rendas, constou das seguintes petições:

De F. H. Vergara & Cia. solicitando á administração, rectificação no peso de 106 caixas de cerveja, constantes do memorandum idem n. 1.491, em vista de estar o mesmo alterado — O Thesouro do Estado é o unico competente para solucionar o assumpto de que tratam os peticionarios, conforme estabelece a nota 2.ª da tabella-A do orçamento vigente. Requeiram, p. la, a quem de direito.

De Jorge Silva & Cia. requerendo collecta para o seu novo estabelecimento á Praça Alvaro Machado n. 23 — A.º commissão do arrolamento da Ind. e profissão para os devidos fins.

De firma Industrias Reunidas F. Matarazzo reclamando contra a collecta de ind. e profissão — A.º secção para ouvir a commissão de arrolamento.

De Rossbach Brazil Company, requerendo informação se despachara, nesta repartição, 25 fardos contendo 382 couros de boi seccos salgados conforme consta do despacho n. 518 — A 1.ª secção para certificar.

Officio n. 18, da administração, enviando á Inspectoria do Thesouro o balancete da receita e despesa da Recebedoria referente ao mez de fevereiro p. findo.

A renda do dia 3 do Telegrapho Nacional foi de 1:233$870, que vae ser recolhida á Delegacia Fiscal.

O expediente de hontem da Directoria Geral da Instrucção Publica constou dos seguintes officios:

Ao sr. presidente do Estado, solicitando providencias no sentido de autorisar a Mesa de Rendas da villa de Pedras de Fogo a mandar fornecer o mattel escolar para a cadeira do sexo feminino, cuja autorização já havia sido feita.

Ao inspector do Thesouro, communicando haver entrado no gozo de licença d. Rachel Cantalice, regente da cadeira do Engenho Central, e d. Angelita Paiva Mad uga, adjunta da cadeira do sexo feminino da villa do Sapé.

Ao dr. director da Imprensa Official, pedindo para mandar executar nas officinas daquelle estabelecimento 2 mappas geographicos, pertencentes á 3.ª cadeira mista da capital.

Ao sr. presidente do Estado, pedindo approvação do acto da directoria nomeando d. Esther Holmes, para a cadeira do Engenho Central, em substituição á regente effectiva, visto ter ella de permanecer em exercicio por mais de 30 dias.

Portaria — Nomeando a professora normalista d. Esther Holmes, para reger interinamente a cadeira rudimentar mista do Engenho Central, do municipio de S. Rita.

A Assistencia Publica Municipal soccorreu nos dias 4 e 5, as seguintes pessôas:

Manuel Januino Baptista, rua da Matta, coma alcoolico, removido para o Posto, onde lhe medicaram; Aurea Lima de Oliveira, rua Desembargador José Peregrino, ferimento contuso no couro cabelludo, medicada em sua residencia; Brasilina Maria da Conceição, rua 13 de Maio, trabalho de parto, transportada para a Maternidade; José Bertino, rua Almeida Barrêto, coma alcoolico, transportado para o Posto; onde lhe medicaram; José Placido, p. sto, escoriações no joelho esquerdo, medicado; Una creança, filha do sr. Alfonso Frederico, rua da Republica, menissanta por meioterio, transportada para o Hospital de Sant'Anna; José Francisco dos Santos, Posto, transportado para o Hospital Santa Isabel; Antonio Barbosa da Silva, rua do Camyo de Baixo, ferimento por arma de fogo na região hepatica, medicado no Posto e recolhido ao Hospital Santa Isabel; Silvino Francisco de Lima, Posto da Ponte, contuso no pé esquerdo, medicado; Valdecy Ferreira, Posto do Emilio; José Leopoldo Menezes, rua Maciel Pinheiro n. 383, queimaduras, medicado em sua residencia; Osvaldo de Barros, rua da Matta, medicado; Maria Alves de Souza, Posto, ferimento perfurante na região esquerda na mão esquerda, medicada; Antonio Barbosa da Silva, Posto, medicado; Domicio, filho de Manuel Galdino, rua da Concordia, contuso na ?? esquerdo, medicado; Luciano Bernardo, Posto, ferimento contuso na região malar esquerda, medicado.

Foram vaccinadas 9 pessôas contra a variola.

O commandante da Guarda Civil communicou ao sr. chefe de policia que, no policiamento de hontem procedido por guardas daquella corporação, occorreu o seguinte: o guarda n. 135 de serviço na Praça Vidal de Negreiros, pelas 20/30, prendeu alli e conduziu á 2.ª delegacia, o individuo Adelino Candido por ter este ferido a canivete o menor José Caetano. A arma alludida foi apprehendida em poder do individuo Mario Alves, que tentava occultal-o e se negado a entregal-o, foi tambem preso e conduzido á mesma delegacia.

O sr. chefe de Policia concedeu salvo-conducto a Severino Rocha, Rangel, Manuel de Pontes, Antonio Bruno e Quintino Vicente da Silva, para S. Paulo e Rio de Janeiro.

Aconteceu a dois aviadores ingleses, em um vôo sobre a India, uma extraordinaria aventura: Sustentam a bordo do seu avião, a varias centenas de metros de altura, uma terrivel luta com uma enorme serpente, que se alojara no apparelho antes da sua partida de Birmania.

O capitão Lancaster e o sr. Keith Miller haviam partido de Londres, a 14 de outubro do anno passado, em um pequeno aeroplano, o «Red Rose», com destino á Australia.

Em janeiro ultimo achavam-se em Tavoy, na Birmania, de onde seguiram para Rangoon. Iniciado o vôo, reparou a aviadora, com grande pavor, que uma cobra, que apparecera junto ao seu companheiro do avião e se preparava para atacal-o. O capitão Lancaster, avisado do perigo que corria, encontrava-se em uma situação angustiosa, impedido de abandonar a direcção do avião para defender-se. Com um sangue frio, a sr. Keith Miller procurou atingir a cabeça do enorme reptil para a sua pessôa, afastando-o do piloto. Depois de rapida e accidentada luta com a serpente, a corajosa aviadora conseguiu matal-a e a viagem seria continuada tranquilla.

Ha na Repartição dos Telegraphos um telegramma retido para: Uldalina Cordeiro Vilarêras.

Relação das localidades para onde a 4.ª secção dos Correios expedirá malas:

A's 15 horas — Cabedello e Cruz das Armas.

A's 18 horas — Alvaro Machado, Baranha, Bom, Cabedello, Campina Grande, Cruz das Armas Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Espinhara, Fagundes, Florestas, Guarabira, Ingá, Itabayana, Lagôa Secca, Limoeiro, Mogeiro Bahia, Mulungú, Natal, Nazareth (Pernambuco), Pau d'Alho, Pilões, Pedras de Fôgo, Pilar, Salgado, Santa Rita, São Lourenço, S. Miguel do Taipú, Tambá, Timbaúba, Praça Rio Branco, Umbuzeiro, Umbuzeiro, Lagôa São João, Varadouro, Alagôa do Monteiro, Bôa Vista, Cochochoela, S. J. do Sertão, S. João das Pombas, S. Thomé, Serra Branca, Sucurú e sul da Republica.

(Serviço Federal) — Estação Meteorologica da Parahyba — Boletim do tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 5 ás 18 h. de 6 de março de 1928.

Parahyba — O tempo foi bom á noite. Dia 6: O tempo conservou-se instavel com chuvas fracas e trovoadas. A maxima thermometrica foi 30.2 e a minima 22.8.

No Estado — De 14 h. de 5 ás 17 h. de 6 de março de 1928.

Campina Grande — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 6: o tempo conservou-se instavel, e apparecendo ventos fortes. A maxima thermometrica foi 31.8 e a minima 20.7.

Guarabira — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 6: o tempo conservou-se instavel. A maxima thermometrica foi 34.2 e a minima 21.4.

Em outros postos — De 14 h. de 5 ás 14 h. de 6 de março de 1928.

Olinda — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 6: o tempo conservou-se instavel com chuvas fracas. A maxima thermometrica foi 29.3 e a minima 23.8.

Natal — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 6: o tempo conservou-se instavel. A maxima thermometrica foi 30.0 e a minima 23.4.

Maceió — O tempo conservou-se instavel com chuvas durante todo periodo e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica foi 27.7 e a minima 24.1.

A importação de mercadorias na Italia, de janeiro a agosto do corrente anno, representou um valor de 14 bilhões de liras contra 18 bilhões em 1926, havendo uma diminuição de 4 bilhões.

A exportação teve tambem uma diminuição de 1.280 milhões de liras.

O dia militar

Commando da Força Publica do Estado. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) Quartel em Parahyba, 6 de março de 1928.

Serviço para o dia 7 de março (quarta-feira).

Fiscalisa o serviço de dia á Força, o 2.º ten. Ascendino Feitosa; ronda á guarnição, 1.º sgt. José Mendonça; dia á força, 2.º sgt. Arolpho Gomes; dia á S/F, cabo José Grando; guarda da Cadeia, 2.º sgt. Elyseu Rangel e cabo João Gaudin; guarda de Palacio, Hippolito Bento; guarda do Quartel, cabo Freire; ordem á S/D, tambor-corneteiro Deoclecio Adoun ; piquete ao C/F, tambor-corneteiro Octacilio Pirrito.

Boletim n. 68 — Uniforme 5.º (kaki).

Para conhecimento da Força e devida execução publico o seguinte:

Enfermaria — Baixou á E/M/S/C/M, o cabo n. 48, João Vicente Bandeira.

Engajamentos — Ficam engajados por dois annos, de accôrdo com o decreto n. 1477, de 6-4-927, o soldado da S/Bda. n. 9, Manoel Francisco da Silva Primeiro, e o dito musico de 2.ª classe, Joaquim Pereira de Oliveira, conforme requereram.

Fardamento — Entregue-se á 2.ª C. do Bll. um par de botinas, um culote e uma tunica de brim kaki, pertencentes ao soldado n. 344, Antonio Vieira da Silva, cujas peças de fardamento foram devolvidas pelo Cmt. do destacamento de Campina Grande, por ter o referido soldado, se recolhido a esta capital, não se recebendo daquelle destacamento.

Inspecção de saúde — Sejam inspeccionados de saúde, para effeito de inclusão o civil Manoel Fernandes de Macêdo e o soldado n. 18 Manuel Ferreira de Macêdo, e os recrutas civis nn. 79, Victor Cavalcanti de Oliveira e 136, Luiz Soares de Farias.

Inquerito policial-militar — Nomeio o 2.º ten. Ascendino Feitosa Ferreira, encarregado de um inquerito, policial-militar.

Destino de praças — Destacou para Santa Rita, o soldado n. 409, Chrispim de Souza.

Guia de fardamento — Entregue-se á C/F, a guia de fardamento re- mettido para as praças destacadas em Campina Grande.

Recommendação — As unidades a que pertencem o cabo Manuel Rodrigues de Souza e o soldado Luis Firmino de Oliveira, façam os mesmos se apresentar na sala das audiencias do juizo de direito da 1.ª vara da comarca desta capital, o primeiro para ser processado pelo crime de que está sendo accusado, pela justiça publica, e o ultimo para depôr no referido processo, tudo no dia 9 do corrente, ás 13 horas.

Recolhimento de praça — Recolheu-se do destacamento de Santa Rita, o soldado n. 407, Antonio Joaquim de Oliveira.

Requerimento — Despachado por este commando: José Fernandes Bezerra, soldado-musico de 3.ª classe, pedindo 8 dias, de dispensa do serviço, e permissão para ir á cidade de Guarabira — Como requer.

(A.) Major-fiscal Rodolpho Athayde, resp. pelo cmdo.

SECÇÃO LIVRE

Associação dos Empregados no Commercio da Parahyba do Norte

Convite — Convidam-se todos os socios para uma sessão intersocial, ás 20 horas de 7 do corrente, em obediencia ao art. 27 dos Estatutos e seus paragraphos.

O sr. presidente, não obstante o convite acima, encarece o comparecimento dos consocios, afim de que, tenha realce a festividade commemorativa da fundação desta Associação.

Secretaria da Associação dos empregados no Commercio da Parahyba do Norte, 5 de março de 1928.

Oscar de Azevedo Brandão, secretario.

(2—2)

AVISO — Levo ao conhecimento de meus distinctos alumnos que reabri o curso de piano, tomando lições á Avenida General Osorio n.º 164 e á rua Monsenhor Walfredo n.º 839 assim como posso tomar lições em casas dos alumnos.

Parahyba, 19 de janeiro de 1928. — Gazzi Gal ão de Sá

(26—30 interc.)

Fallencia de Manuel da Motta Silveira Ingá — Aviso aos credores.

De accordo com o disposto no art. 139, § 2.º, da lei 2024, de 17 de Dezembro de 908, aviso aos credores da massa fallida de Manuel da Motta Silveira, que se acha em cartorio uma petição de reclamação reivindicatoria, da The Texas Company (South America) Ltd. na importancia de 8:200 $600 réis, producto da venda de mercadorias entregues ao mesmo Manuel da Motta Silveira, a titulo de commissão de venda, sem entretanto ser ordem para creditai-os em conta corrente, protestando de lôgo, na forma do art. 134, da lei citada, pela reserva em mãos do syndico ou liquidatario, a quantia sufficiente para o seu pagamento e custas, podendo os interessados, no prazo de cinco (5) dias, a contar da 1.ª publicação deste, contestar a referida petição ou allegar o que entenderem.

Ingá, 2 de Março de 1928.

O escrivão do commercio — *Antonio Bandeira d'Albuquerque.*

AFAMADO — Depurativo «G LENOGAL», para destruir o Rheumatismo e Syphillis, formula do sabio medico inglez dr. Frederico W. Romano. E' o unico remedio que triumpha, quando os outros já tem falhado.

Depositarios: Drogaria Confiança de Oliveira Marquez de Oliveira, 302, Recife, e nas desta capital.

(19—B.)

Dr. Seixas Maia — Lecciona Historia Natural, podendo ser procurado das 15 ás 16 horas, na rua Peregrino de Carvalho n.º 120.

(3—30)

Comarca do Ingá — Fallencia de Manuel da Motta Silveira. Aviso aos credores. De conformidade com o que dispõe o art. 83, § 4.º da lei n. 2024, de 17 de dezembro de 19 8, aviso aos credores da massa fallida de Manuel da Motta Silveira, desta villa, que acabo de receber e se acham adisposição dos interessados, pelo prazo de cinco dias, em meu cartorio, o relatorio do syndico e as declarações de creditos, com os respectivos documentos, para serem examinados e impugnados, por quem o quizer fazer e reclamar os seus direitos, na fórma dos §§ 5.º e 6.º, 1.ª alinea do citado artigo, que assim dis- põe: Paragrapho 5.º: Durante esse prazo de cinco (5) dias, os credores incluidos na quella relação poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia, ou classificação. Os credores sociaes poderão reclamar contra a inclusão ou classificação dos credores particulares dos socios.

Paragrapho 6.º: A impugnação será dirigida ao juiz, por meio de requerimento, instruida com documentos, justificações e outras provas.

Ingá, 3 de março de 1928. O escrivão do commercio *Antonio Bandeira d'A buquerque.*

(2—3)

Aviso — Por motivo de ordem superior, fica transferida para o dia 8 do corrente a concorrencia administrativa constante do edital que esteve publicando sobre o fornecimento de artigos para expediente.

Quartel na Parahyba, 3 de fevereiro de 1928.

Augusto Toscano, 2.º tenente contador-thesoureiro.

(2—3)

A quem interessar — Resolvendo vender o deposito de minha propriedade, localizado na eira de São Francisco, nesta cidade, denominado «Casa da Polvora» aviso que os interessados podem procurar informações á rua Barão da Passagem n.º 700.

Nelson Carvalho

(2—10)

Vende-se — Um bom terreno para construcção de uma casa, sito no oitão da Igreja das Mercês, com 17 metros de comprimento por 6,76 de largura, a tratar na rua Duque de Caxias n.º 607.

Loteria Federal

Extracção de 6 de março de 1928

11888 Capital 80.000$000

59945	5:000$000
30748	3:000$000
17208	1:000$000
20332	1:000$000

Pela agencia geral neste Estado foi vendido o bilhete n. 34200 premiado com 100$000.

Precisa V. Sa — De «MACHINAS DE ESCREVER» — Accessorios — typos — cylyndros de borracha — decalcomanias — fitas para qualquer modelo — ferramentas especiaes etc.? Pedidos á Caixa Postal n.º 100 — Parahyba do Norte.

(4—10 altern.)

Aos srs. que desearoçam algodão — Vende-se um motor de explosão do afamado fabricante Fairbanks-Morse, com força de 15 cavallos e em optimo estado, a tratar á rua Barão da Passagem n. 3.

Aula de dactylographia — A rua Maciel Pinheiro, n. 518 lecciona-se dactylographia por preço modico.

12—15

Casas a prestações | Vendem-se por preços baratissimos diversas casas em optimas condições.

A tratar com Raul de Sá á rua Direita 173. (O)

Convem lêr — Vende-se um optimo terreno (todo ou em partes), á Avenida dr. João Machado, a uns 60 metros da linha de bonde. A tratar nesta redacção com Claudino Moura.

Parahyba, em 17/2/927.

Parte official

Administração do sr. dr. João Suassuna

Decreto n. 1.502, de 6 de março de 1928

Transfere uma cadeira nocturna e cria uma elementar mista, no interior do Estado.

Doutor João Suassuna, presidente do Estado da Parahyba, por conveniencia do ensino publico primario e autorizado pelo art. 3.º, alinea VI, da lei n. 650, de 12 de dezembro de 1927.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica, desde já, transferida a cadeira nocturna denominada «Celso Cirne» do povoado Moreno, do municipio de Bananeiras, para a cidade de Guarabira.

Art. 2.º — Fica, desde já, creada uma escola elementar mista na villa de Teixeira.

Art. 3.º — E' aberta na Repartição do Thesouro o credito necessario á execução do presente decreto.

Art. 4.º — revogam-se as disposições em contrario.

O secretario do Estado faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba, em 6 de março de 1928, 40.º da Proclamação da Republica.

(Ass.) JOÃO SUASSUNA

Expediente do govêrno, do dia 23 de fevereiro de 1928.

Officio:

Sr. dr. Inspector do Thesouro:

Recommendo-vos providencieis no sentido de serem, por intermedio da Mesa de Rendas de Campina Grande, aggravante a firma ... pagas pela directoria de Obras do povoado Engenho Central, do municipio de Santa Rita, tendo em vista a certidão que junto a sua petição provando ter sido de ?? (10) annos de serviço effectivo no magisterio sem haver gosado licença de especie alguma e informação prestada pela Directoria Geral da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe seis (6) mezes de licença, com os vencimentos integraes do cargo que exerce, nos termos do art. 11.º da Lei n. 531, de 26 de novembro de 1920.

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser paga á vista á Agencia do Banco do Brasil, nesta capital, a importancia de cinco contos e noventa e seis mil réis (5:096$000), referente ao titulo n. 16210, emittido pelo sr. Zatupolsky, de São Paulo, alem de serem entregues o conhecimento original e o commercial relativos ao embarque de cinco caixas, contendo material destinado á Imprensa Official.

Expediente do govêrno, do dia 29 de fevereiro de 1928.

Recommendo-vos providencieis

no sentido de serem fornecidos á Repartição do Saneamento quinhentos (500) impressos do modelo que junto vos remetto.

Recommendo-vos providencieis no sentido de serem fornecida á cadeira rudimentar mista do logar «Rua Nova», do municipio de Alagoa, os seguintes objectos: 1 mesa, 6 bancos de taliscas, 1 cadeira, 1 quadro negro e 1 caixa de giz.

Sr. director geral da Instrucção Publica:

Declaro-vos que approvo, para os effeitos legaes, o acto dessa Directoria nomeando d. Maria J. Bezerra para exercer, interinamente, as funcções de adjuncta da cadeira elementar do povoado Pocinhos, do municipio de Campina Grande.

Despachos do dia 17 de fevereiro de 1928.

Petição de Felippe Nery Santiago, soldado da Força Publica, allegando contar 23 annos de serviço e se achar com a sua saude alterada em virtude dos serviços prestados em defesa da ordem publica, pede a sua reforma — Ao Thesouro para proceder ao calculo devido.

Idem de Symphronio Gonçalves de Costa, administrador da Mesa de Rendas de Souza e Rocha, pedindo que seja aquella Mesa de Rendas elevada á 2.ª classe — Ao sr. dr. consultor juridico para emittir parecer.

Idem de Luiz Santino de Assis, escrivão da Mesa de Rendas de Santa Luzia do Sabugy, administrando em commissão a de Brejo do Cruz, tendo voltado ao seu cargo no respectivo logar, pede pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito — Ao Thesouro para proceder ao calculo devido.

Despachos do dia 18 de fevereiro de 1928.

Folha na importancia de 1:226$500, para pagamento do pessoal que trabalha nos serviços de praças jardins, referente á 1.ª quinzena do corrente — Ao Thesouro para conferir e pagar.

Folhas na importancia de 6:944$300, para pagamento do pessoal das Obras Publicas referente á 1.ª quinzena do corrente — Ao Thesouro para conferir e pagar.

Despachos do dia 9 de fevereiro de 1928.

Petição de d. Eunice Barbosa, recentemente nomeada professora da cadeira mista de Salgado, pedindo para lhe ser abonada a importancia correspondente a 2 mezes de vencimentos, a titulo de preparativos de viagem e 1.º estabelecimento.—Ao Thesouro para attender de conformidade com o Reg. da Instrucção.

Idem de d. Isaura Chagas Vianna, professora da cadeira mista do grupo escolar «Solon de Lucena», da cidade de Campina Grande, pedindo exoneração de seu cargo.—Como requer, lavre-se a portaria respectiva.

Officio do engenheiro encarregado do Serviço de Saneamento, sob n. 9, solicitando pagamento de 1:227$900 ao sr. João Gomes dos Santos, de material fornecido para aquella repartição.

Idem do mesmo, sob n. 10, solicitando pagamento de 1:550$000 aos srs. Bekman & C.ª, de S. Paulo, por intermedio da agencia do Banco do Brasil, de material fornecido para aquella repartição—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Petição de d. Nolide Menezes, desejando matricular-se no 2.º anno da Escola Normal pede dispensa do pagamento da taxa respectiva.—Em face da informação do director da Escola Normal, deferido.

—

Despachos do dia 14 de fevereiro de 1928.

Petição dos srs. Ferreira Amorim & C.ª, industriaes estabelecidos nesta capital com fabrica de cigarros denominada «Fabrica Popular», pedem para ser suspensos os impostos de industria e profissão de cigarros, sobre os retalhistas e de 1 %, sobre cada factura extrahida (estatistica)—Ao Thesouro para se pronunciar a respeito.

Idem da Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo pagamento da quantia de 1:116$900, proveniente do fornecimento de passagens durante o mez de janeiro do corrente.—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Idem de Elias Vicente da Silva, 2.º tenente da Força Publica (vêde o despacho n. 76, de 30 de janeiro do corrente)—Arbitro em duzentos e quarenta mil réis (240$000).

Idem de Joaquim Cavalcante de Albuquerque, continuo do Thesouro do Estado, (vêde o despacho n. 1758, de 14 de dezembro de 1927).—Ao sr. dr. consultor juridico para emittir parecer.

Idem de Thomaz Serrano de Carvalho, operario da Imprensa Official, allegando contar mais de 10 annos de serviço ininterrupto, pede que lhe sejam concedidos 6 mezes de licença, na fórma da lei—Estando provado o tempo de serviço ininterrupto do requerente, deferido, na fórma da lei.

Idem de d. Severina Mendes de Azevêdo, professora diplomada pela Escola Normal, mantendo na villa de Cabedello uma escola mista cuja escola foi subvencionada pelo govêrno do Estado no dia 21 de setembro de 1926, pede para lhe ser concedidos os favores que concede o Art. 7.º do Decreto n. 1484 de 30 de junho de 1927 do Regulamento da Instrucção Publica.—Ao Thesouro para subvencionar nas mesmas condições do ultimo anno lectivo.

Officio das Obras Publicas sob n. 13, encaminhando uma factura na importancia de 300$400 dos srs. Souza Campos & C.ª, de artigos fornecidos para o Estado durante o mez de dezembro p. findo—Ao Thesouro para conferir a conta junta e acceitar a respectiva duplicata.

Officio do engenheiro encarregado do Serviço de Saneamento sob n. 11, solicitando pagamento de 1:788$000 aos srs. O. Pessôa & Barros, de material fornecido para aquella Repartição—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Idem do mesmo, sob n. 12, solicitando pagamento de 753$000 ao sr. João Pereira de Lima, de material fornecido para aquella Repartição—Ao Thesouro para conferir a conta junta e acceitar a respectiva duplicata.

Idem do mesmo, sob n. 13, solicitando pagamento de 319$000 ao sr. Horacio Rabello, de material fornecido para aquella Repartição.—Ao Thesouro para conferir a conta junta e acceitar a duplicata.

Idem do mesmo, sob n. 14, solicitando pagamento de 5:049$000, ao sr. dr. Luiz Monteiro da Franca, de material fornecido para aquella Repartição—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Despachos do dia 16 de fevereiro de 1928.

Petição de d. Diva de Menezes Pacote, adjuncta effectiva do grupo escolar «Epitacio Pessôa», pedindo 6 mezes de licença, para tratar de sua saúde—Como requer, na fórma da lei.

Officio da Directoria de Obras Publicas, sob n. 14, encaminhando uma conta na importancia de.... 375$050, do sr. João Pereira de Lima, de material fornecido para diversas repartições, nos mezes de dezembro do anno p. findo e janeiro do corrente—Ao Thesouro para conferir a conta junta e acceitar a respectiva duplicata.

Idem do engenheiro encarregado do Serviço de Saneamento, sob n. 15, solicitando pagamento da importancia de 2:270$600, aos srs. Souza Campos & C.ª Ltd., de material fornecido para aquella Repartição.—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Idem da Chefatura de Policia, sob n. 138, encaminhando uma factura na importancia de 50$000 dos srs. J. Barros & Filho, referente aos enterros de indigentes, no decurso do mez p. passado—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Petição da «Great Western», pedindo pagamento de 5:302$700, proveniente de passagens, transporte de bagagens e mercadorias e expedição de telegrammas, por conta do Estado no mez de dezembro de 1927.—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Idem de d. Etelvina de Albuquerque Camara, professora da escola elementar masculina da villa de Brejo do Cruz, pedindo de accôrdo com o Art. 112 do Decreto n. 1481 de 30 de junho do anno p. findo, onze (11) mezes de licença, para tratar de negocio de seu particular interesse, a contar do dia 1.º do fluente—Como requer, na fórma da lei.

Idem de Manuel Firmino de Medeiros Filho, administrador da Mesa de Rendas da cidade de Cajazeiras, pedindo que seja elevada á 1.ª classe a referida Mesa de Rendas, na conformidade do § 1.º do Art. 1.º do Decreto n. 875 de 22 de dezembro de 1927.—Ao sr. dr. consultor juridico para emittir parecer.

ESCOLA NORMAL DA PARAHYBA DO NORTE

HORARIO DAS AULAS

Annos	CADEIRAS	PROFESSORES	HORAS 2.ª FEIRA	3.ª FEIRA	4.ª FEIRA	5.ª FEIRA	6.ª FEIRA	SABBADO
1.º ANNO	1.ª de Portuguez	Dr. Lindolpho Correia	—	12 ½ ás 13 ½	—	12 ½ ás 13 ½	—	12 ½ ás 13 ½
	1.ª de Francez	D. Francisca Moura	12 ½ ás 13 ½	—	12 ½ ás 13 ½	—	12 ½ ás 13 ½	—
	Arithmetica	D. Maria José de Hollanda Chaves	14 ás 15	—	14 ás 15	—	14 ás 15	—
	1.ª de Geographia	Conego Mathias Freire	—	9 ás 10	—	9 ás 10	—	9 ás 10
	Des. Lin. e Calligraphia	Dra. Catharina Moura Amstein	—	—	9 ás 10 ½	—	9 ás 10 ½	—
2.º ANNO	2.ª de Portuguez	D. Francisca Moura (interina)	—	11 ás 12	—	11 ás 12	—	11 ás 12
	2.ª de Francez	D. Candida de Sá Andrade	9 ás 10	—	9 ás 10	—	9 ás 10	—
	Algebra	Dr. Matheus Augusto de Oliveira	—	14 ás 15	—	14 ás 15	—	14 ás 15
	2.ª de Geographia	D. Olivina Olivia Carneiro da Cunha	10 ás 11	—	10 ás 11	—	10 ás 11	—
	2.ª de Des. a aquarella	D. Maria Izabel Dantas	—	—	12 ás 13 ½	—	—	12 ás 13 ½
3.º ANNO	3.ª de Portuguez	Professor Joaquim Ribeiro Dantas	11 ás 12	—	11 ás 12	—	11 ás 12	—
	Geometria	Mons. Odilon da Silva Coutinho	—	9 ás 10	—	9 ás 10	—	9 ás 10
	2.ª de Hist. da Civ. e do Brasil		12 ½ ás 13 ½	—	12 ½ ás 13 ½	—	12 ½ ás 13 ½	—
	3.ª de Geo. e Corographia	D. Maria Juventina Gomes Coêlho	—	10 ás 11	—	10 ás 11	—	10 ás 11
	1.ª de Des. a aquarella	D. Angelina Mindêllo Balthar	—	—	13 ½ ás 15	—	13 ½ ás 15	—
4.º ANNO	Physica e Chimica	Dr. Joaquim Corrêa de Sá e Benevides	—	9 ás 10	—	9 ás 10	—	9 ás 10
	1.ª de Hist. da Civ. e do Brasil	Dr. Ascendino Carneiro da Cunha	14 ás 15	—	14 ás 15	—	14 ás 15	—
	2.ª de Pedagogia	Mons. Pedro Anisio Bezerra Dantas	—	10 ás 11	—	10 ás 11	—	10 ás 11
	2.ª de Trabs. Manuaes	Antonio Jayme Seixas (interino)	—	13 ½ ás 15	—	13 ½ ás 15	—	—
	2.ª de Musica	D. Adelaide de Figueirêdo Gouvêa	—	—	9 ás 10 ½	—	9 ás 10 ½	—
	Prendas Domesticas	D. Aurea Cunha Pinto Pessôa	—	—	—	—	—	13 ½ ás 15
5.º ANNO	Historia Natural	Dr. Manuel Tavares Cavalcanti	9 ás 10	—	9 ás 10	—	9 ás 10	—
	Hygiene	Dr. Octacilio de Albuquerque	—	13 ás 14	—	13 ás 14	—	13 ás 14
	1.ª de Pedagogia	Dr. José Fructuoso	—	10 ás 11	—	10 ás 11	—	10 ás 11
	1.ª de Trabs. Manuaes	D. Maria das Neves B. Monteiro	13 ½ ás 15	—	13 ½ ás 15	—	—	—
	1.ª de Musica	D. Maria do Carmo G. Loureiro	10 ás 11 ½	—	10 ás 11 ½	—	—	—
	Prendas domesticas	D. Aurea Cunha Pinto Pessôa	—	—	—	—	13 ½ ás 15	—

Approvado em Congregação de 25 de fevereiro de 1928.

O secretario,

Aluisio da Silva Xavier

Assembléa Legislativa

E considerando que aquelles cidadãos fôram votados para deputados á Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, obtendo 15.530, 15.573 e 1.618 votos, cada um, respectivamente, conforme se conclúe das copias authenticas das actas da apuração geral; considerando que os mesmos fôram legalmente eleitos, num pleito que se caracterizou pela mais larga franquia democratica observado plenamente o espirito da lei eleitoral vigente; considerando que a eleição não foi contestada, e que é patente a validade da mesma; considerando que os cidadãos acima referidos fôram diplomados pela meretissima junta Apuradora e são realmente verdadeiros e legitimos representantes do povo parahybano; a segunda commissão de verificação de poderes é de parecer sejam reconhecidos e proclamados deputados á Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, na legislatura de 1928 a 1932, os cidadãos: drs. Antonio Baptista Neiva de Figueirêdo, Pedro Ulysses de Carvalho e Isidro Gomes da Silva. S. s. em 29/2/928. (Ass.) Genesio Gambarra, relator, Walfredo Leal.

Posto a votos o parecer n. 2, o sr. presidente proclama deputados os srs. Antonio Baptista Neiva de Figueirêdo, Pedro Ulysses de Carvalho e Isidro Gomes da Silva.

O sr. 1.º secretario faz a lista des deputados reconhecidos.

Nada mais havendo a tratar e verificando o sr. presidente numero legal de deputados presentes para a installação dos trabalhos da 1.ª reunião da decima legislatura da Assembléa Legislativa, designa o dia seguinte para ter logar a referida solennidade, e faz a devida communicação ao exmo. sr. presidente do Estado.

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, em 29 de fevereiro de 1928.

Ignacio Evaristo, presidente. João de Almeida, 1.º secretario, Severino de Lucena, 2.º secretario.

ACTA da terceira sessão preparatoria da primeira reunião da decima legislatura da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, em 29 de fevereiro de 1928.

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. Ignacio Evaristo, secretariado pelos srs. João de Almeida e Severino de Lucena, respectivamente, 1.º e 2.º secretarios, é feita a chamada e aberta a sessão com a presença dos srs. Accacio de Figueirêdo, Genesio Gambarra, Antonio Guedes, Walfredo Leal, Manuel Octaviano, Generino Maciel, Paula e Silva, Antonio Bôtto, Isidro Gomes, Neiva de Figueirêdo, Irenêo Joffily e José Queiroga.

São lidas e approvadas, sem observações as actas das sessões anteriores.

O sr. 1.º secretario declara que não ha expediente sobre a mesa.

O sr. Neiva de Figueirêdo, membro da 1.ª commissão de verificação de poderes, lê o seguinte parecer:

(Parecer n. 1)— A' 1.ª Commissão de Poderes nomeada por escrutinio secreto a fim de estudar as actas da eleição que se procedeu em 30 de dezembro p. findo, para os deputados a que devem exercer o seu mandato na legislatura de 1928 a 1932, tendo se desempenhado da incumbencia que lhe foi conferida; Considerando que o pleito correu com toda regularidade e inteira observancia dos preceitos legaes como se deprehende das authenticas que fôram sujeitas ao seu exame; Considerando que da apuração procedida se verifica o seguinte resultado; Ignacio Evaristo Monteiro, 15.266 votos; José Pereira Lima, 15.372 votos; Antonio Galdino Guedes, 15.529 votos; Herectiano Zenayde, 15.530 votos; Pedro Firmino da Costa, 15.526 votos; José Ferreira de Queiroga, 15.526 votos; João Minervino de Almeida, 15.525 votos; Aureliano Silveira, 15.529 votos; José Targino Pereira da Costa, 15.534 votos; Generino Maciel, 15.537 votos; Antonio Bôtto de Menezes, 15.531 votos; Francisco de Paula e Silva, 15.522 votos; João José Marója, 15.527 votos; José Gomes de Sá, 15.526 votos; Joaquim Cyrillo de Sá, 15.537 votos; Manuel Ferreira de Andrade, 15.517 votos; Genesio Gambarra, 15.531 votos; Manuel Octaviano, 15.530 votos; Severino de Albuquerque Lucena, 15.538 votos; Fernando Pessôa, 15.529 votos; José d'Avila Lins, 15.523 votos; Juvenal Espinola de França, 15.554 votos; Walfredo Leal, 1.616 votos; Irenêo Joffily 1.619 votos; Francisco de Paula Cavalcanti, ... 1.609 votos; Accacio de Figueirêdo, 1.619 votos; José Mariz, 1.613 votos; Ignacio Evaristo da Veiga, 274 votos; José Ferreira de Lima, 154 votos, e outros menos votados; Considerando que os 27 candidatos mencionados em 1.º logar são elegiveis e não têm nenhuma incompatibilidade que os inhiba de exercer o mandato, é de parecer: 1.º— que sejam approvadas as eleições procedidas em todo o Estado da Parahyba no dia 20 de dezembro de 1927; 2.º — que sejam reconhecidos e proclamados deputados estadoaes para o periodo de 1928 a 1932 os srs. Ignacio Evaristo Monteiro, José Pereira Lima, Antonio Galdino Guedes, Herectiano Zenayde, Pedro Firmino da Costa, José Ferreira de Queiroga, João Minervino de Almeida, Aureliano Silveira, José Targino Pereira da Costa, Generino Maciel, Antonio Bôtto de Menezes, Francisco de Paula e Silva, João José Marója, José Gomes de Sá, Joaquim Cyrillo de Sá, Manuel Ferreira de Andrade, Genesio Gambarra, Manuel Octaviano, Severino de Albuquerque Lucena, Fernando Pessôa, José d'Avila Lins, Juvenal Espinola de França, Walfredo Leal, Irenêo Joffily, José Francisco de Paula Cavalcanti, Accacio de Figueirêdo e José Mariz. A commissão deixa de se pronunciar acerca do que diz respeito aos seus membros, inclusive quanto ao numero de votos obtidos, por ser isto objecto de estudo da segunda commissão de poderes. S. das Commissões, em 29/2/1928 (Ass.) Neiva de Figueirêdo, Isidro Gomes, Pedro Ulysses.

Votado o parecer n.º 1, o sr. presidente proclama deputados os srs. Ignacio Evaristo Monteiro, José Pereira Lima, Antonio Galdino Guedes, Herectiano Zenayde, Pedro Firmino da Costa, José Ferreira de Queiroga, João Minervino de Almeida, Aureliano Silveira, José Targino Pereira da Costa, Generino Maciel, Antonio Bôtto de Menezes, Francisco de Paula e Silva, João José Marója, José Gomes de Sá, Joaquim Cyrillo de Sá, Manuel Ferreira de Andrade, Genesio Gambarra, Manuel Octaviano, Severino de Albuquerque Lucena, Fernando Pessôa, José d'Avila Lins, Juvenal Espinola de França, Walfredo Leal, Irenêo Joffily, José Francisco de Paula Cavalcanti, Accacio de Figueirêdo e José Mariz.

Em seguida o sr. Genesio Gambarra pela segunda commissão de verificação de poderes apresenta o seguinte parecer: (Parecer n. 2) —A segunda commissão de verificação de poderes da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, eleita nos termos do art. 5 do regimento interno, tendo presente as authenticas da eleição realizada a 20 de dezembro do anno passado, para renovação do Poder Legislativo Estadual, passou a estudal-as na parte respeitante aos deputados drs. Antonio Baptista Neiva de Figueirêdo, Pedro Ulysses de Carvalho e Isidro Gomes da Silva.

PELOS MUNICIPIOS

ALAGOA DO MONTEIRO

Exmo. sr. presidente e demais membros do Conselho Municipal de Alagôa do Monteiro.

Antes de entrar no assumpto para que foi convocada esta sessão, quero mais uma vez congratular-me comvosco, testemunhando assim meus leaes e sinceros agradecimentos, pela solidariedade que sempre tendes manifestado á minha fraca e rude administração, o que muito me anima e me encoraja no caminho que hei traçado para cumprimento do dever no meu pezado cargo. Na qualidade que muito me honra de prefeito deste municipio, cercado de amigos dedicados e em observancia do que reza a lei do mesmo, venho perante vs. excs. prestar contas do 2.º semestre do anno ora findo, que são as que se seguem: Foi arrecadada no referido semestre a importancia de ..... «Rs. 28:717$800» e gasta a de «Rs. 24:629$700». Pelo referido balancête verão vs. excs. que os empregados do municipio estão em dia, havendo em caixa da thesouraria um saldo de Rs. 4:088$100, não tendo maior saldo, porque existe em talões do anno p. findo a quantia de «Rs. 3:143$000» cujos contribuintes se recusaram ao pagamento e por ter sido paga a divida do cel. Celso Cavalcante, de «Rs. 3:893$000» approvada por este mesmo Conselho, assim como não ter apparecido licitante para o dizimo. Pelos talões acima citados notamos que está se tornando um abuso nas arrecadações municipaes, precisando assim, que esta Prefeitura tome energicas providencias a este respeito o que já estou encaminhando, tendo o dr. José Bessa com procuração para tratar da cobrança destes talões e de outros mais antigos não só porque assim cumpro com o meu dever, como porque o municipio tem necessidade de tratar de dois melhoramentos, que são: a estrada de rodagem desta cidade á Alagôa de Baixo e um predio para o Conselho Municipal. Cumpre-me mais exigir deste digno Conselho a syndicancia do balancête como dos documentos, fazendo approvação dos mesmos, caso ache que estejam devidamente legaes e tambem que esta prestação de contas seja transcripta na acta e remettida uma copia ao exmo. sr. dr. presidente do Estado, para os devidos fins de direito.

Saude e fraternidade

Alagôa do Monteiro, 7 de janeiro de 1928

(Assig.) *Nilo Feitosa F. Ventura.*

Balancête da renda e despesa do 2.º semestre de 1927 do municipio de Alagôa do Monteiro

RECEITA

ARRECADAÇÕES

Procurador do municipio	16:159$500
Auxiliar do procurador	1:867$600
Preposto de S. Thomé	1:818$500
Idem de Umbuzeiro	1:515$400
Idem de Camalaú	1:146$000
Idem de Prata e B. Velho	2:428$900
Idem de Tigre e Fundão	1:057$800
Idem de Caiçára	9 7$800
Idem de R. Porteiras	952$600
Arrecadado pelo advogado do municipio	853$700
	28:717$800

DESPESA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Vencimentos aos empregados	2:750$000

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Vencimentos ás professoras de S. Thomé, Camalaú, Umbuzeiro, Boi Velho, Prata, Tigre e Fundão	2:700$000

CUSTAS JUDICIARIAS

Despesas concernentes a esta verba	610$000

OBRAS PUBLICAS

Idem, idem e verba especial	3:500$000

ILLUMINAÇÃO PUBLICA

Idem, idem com luz e lampadas	6:000$000

PESSOAL INACTIVO

Secretario aposentado	200$000

EXPEDIENTES DIVERSOS E EVENTUAES

Despesas concernentes a esta verba	3:028$700

VERBA EXTRA

Despesas com transporte do tenente Elias Vicente	500$000
Idem com assignatura do «O Paiz»	100$000
Idem com auxilio para festas do presidente do Estado	400$000
Publicação do orçamento e assignatura d'«A União»	948$000
Compra de instrumental para a banda musical	3:893$000
	24:629$700
Verificando-se um saldo em favor do municipio de	4:088$100
	28:718$800

Alagôa do Monteiro, 7 de janeiro de 1928.

(Ass.) *Euclydes Bezerra da Silva,* Thesoureiro Interino

Visto. Alagôa do Monteiro, 7/1/28.

(Ass.) *Nilo Feitosa F. Ventura* Prefeito

CABACEIRAS

Balancête da Receita e Despesa do municipio de Cabaceiras, relativo ao segundo semestre de 1927, de accôrdo com a lei n. 625 de 1 de dezembro de 1925

RECEITA

Saldo do primeiro semestre	13:264$385
Aluguel de predios	400$000
Licença para mudar uma estrada	15$000
Licença para abrir uma cacimba de serventia publicá	25$000
Multas impostas aos infractores das posturas municipaes	560$000
	14:264$385
Equiparada a receita com a despesa, fica um deficit de	376$010
Total	14:640$395

DESPESA

Representação do prefeito	600$000
Vencimentos do secretario da Prefeitura e do Conselho	300$000
Idem do procurador do Conselho	600$000
Idem do thesoureiro	300$000
Gratificação ao mestre da musica	300$000
Vencimentos dos professores publicos municipaes	1:750$000
Vencimentos do porteiro do Conselho	240$000
Gratificação ao fiscal geral do municipio	300$000
Gratificação ao fiscal das rendas municipaes	900$000
Gratificação ao fiscal das obras publicas e estradas do municipio	200$000
Gratificação ao fiscal das aulas municipaes	600$000
Despesas eventuaes	1:136$660
Importancia dada por conta de um cofre para o Conselho	346$000
Limpeza publica da villa	288$200
Expediente do Conselho, jury, eleição, charanga «Cabaceirense» e delegacia de policia	173$460
Conservação de estradas	157$000
Diaria a presos indigentes	6$000
Conservação dos predios municipaes	123$800
Luz, desinfectantes e objectos fornecidos á Cadeia Publica	190$000
Illuminação electrica da villa	4:000$000
Telegrammas	94$575
Percentagem de 50 % ao fiscal geral, sobre multas	280$000
Percentagem de 3 %, sobre a arrecadação total deste exercicio de 1927, ao thesoureiro	754$400
Auxilio para construcção d'um açude em B. de S. Miguel	1:000$000
	14:640$395

Thesouraria do Conselho Municipal de Cabaceiras, em 4 de janeiro de 1928.

Manuel Cavalcanti de Farias, thesoureiro

Cabaceiras, 4 de janeiro de 1928.

Visto—*Manuel de Medeiros Maracajá*

CAMPINA GRANDE

Balancête da Receita e Despesa do Municipio de Campina Grande referente ao segundo semestre, approvado pelo Conselho Municipal na sua ultima reunião

RECEITA

Saldo do mez de junho	487$060
Rendas da tabella A	66:000$000
Rendas do districto de Pocinhos	2:099$000
Rendas do districto de Queimadas	3:369$500
Rendas do districto de Massaranduba	1:140$100
Rendas do districto de Fagundes	3:800$000
Rendas do districto de Galante, inclusive incorporação	1:158$000
Rendas do incorporado da cidade	62:088$680
Rendas de aferição de pesos e medidas	541$500
Rendas do mercado publico	5:637$190
Rendas do incorporado de Galante	169$400
Rendas do cemiterio publico	840$000
Rendas do imposto do lixo	1:578$900
Rendas de licenças em geral	4:871$100
Rendas de matriculas	988$000
Rendas de cartas e dupp. para chauffeur	3:728$000
Rendas de construcções	1:174$400
Rendas de multas	248$000
Rendas de impostos diversos	72$500
Indemnização do carro Chevrolet incendiado pelos revoltosos	7:000$000
Rendas do matadouro	55$100
Renda dos curraes publicos	47$600
Renda de talões	14$000
Rendas do registro de marcas	805$000
Porcentagem de Miguel Raposo	15$200
Recebido de Gama p. c. do caminhão	400$000
Rendas de arrematação	150$000
Rendas de dizimos	8:020$200
Rendas do districto de Conceição	500$000
Indemnização feita pelo cel. Ernesto Pompilio por damno causado no calçamento da cidade	2:000$000
	178:464$840

DESPESA

Tabella—A

Ordenado aos empregados e gratificação:	
Representação do prefeito	2:500$000
Ordenado e gratificação ao thesoureiro	2:100$000
Ordenado ao secretario da Prefeitura	1:000$000
Ordenado e gratificação ao procurador municipal	2:100$000
Ordenado e gratificação ao escripturario da Prefeitura	9:092$930
Ordenado ao secretario do Conselho	455$000
Ordenado ao advogado do municipio	1:100$000
Ordenado ao amanuense do Conselho	205$000
Ordenado ao encarregado do calçamento	1:351$250
Ordenado ao continuo da Prefeitura	904$000
Ordenado ao escrivão da delegacia	412$000
Ordenado ao fiscal de vehiculos	1:125$000
Ordenado ao primeiro fiscal	860$000
Ordenado ao segundo fiscal	639$900
Ordenado ao zelador da arborização	698$000
Ordenado aos auxiliares da arborização	563$000
Ordenado ao fiscal aposentado	372$000
Ordenado ao porteiro do Conselho e official de justiça	408$000
Ordenado ao official de justiça Manços Barbosa	250$000
Ordenado ao official de justiça aposentado	180$000
Ordenado ao chauffeur Antonio Miná	856$000
Ordenado ao chauffeur José Correia	1:257$000
Ordenado ajudante do caminhão	627$000
Gratificação a dactylographa	120$000
Ordenado ao dr. S. Pimentel	400$000
Ordenado ao fiscal e photographo	75$000
Ordenado a José Miná chauffeur	422$000
Ordenado ao escrivão do jury e alistamento	150$000
Ordenado ao ex-continuo da prefeitura (saldo)	60$000
	28:254$100

Tabella—B

INSTRUCÇÃO MUNICIPAL

Ordenado á professora da rua S. Lucena	410$000
Idem, á professora da praça da Luz	449$500
Idem, á professora da rua do Açude Velho	365$000
Idem, á professora de Fagundes, (apos.)	300$000
Idem, ao professor de Zé Velho	150$000
Idem, ao prof. da escola T. Cavalcanti	378$000
Idem, ao professor de Floriano	80$000
Idem, ao professor de Massaranduba	250$000
Idem, á professora de Ligeiro	220$000
Idem, á Professora de Varzea Alegre	220$000
Idem, ao prof. de Monte Alegre	240$000
Idem, á prof. de Porteira de Pedra	200$000
Idem, ao prof. da União Operaria	50$000
Idem, ao professor de Coytés	225$000
Idem, ao professor do Marinho	100$000
Idem, ao prof. de Lagôa Sêcca	200$000
Idem, ao prof. de S. José	175$000
Idem, ao prof. de Maracajá	200$000
Idem, ao prof. de Pedra D'agua	100$000
Idem, á prof. de Conceição	270$000
Idem, ao prof. de S. Miguel	150$000
Idem, ao prof. de Tatú	300$000
Idem, á prof. de Queimadas	180$000
Idem, ao prof. de Pocinhos	772$000
Ordenado ao director da Instrucção Municipal	1:309$000
Transporte dos alumnos da escola de Ligeiro para as festas escolares	50$000
Alugueis dos predios das escolas e material para as aulas	988$000
	8:611$500

Tabella—C

ILLUMINAÇÃO DA CIDADE E POVOAÇÕES

Pago á Empreza de Luz e Força	1:100$000
Ordenado ao fiscal da illuminação	300$000
Pago limpeza do dist. de Massaranduba	100$000
« « do « de Pocinhos	300$000
« « do « de Galante	111$000
« « do « de Queimadas	72$000
« « do « de Puxynanã	46$000
« « do « de Fagundes	275$000
« ao zelador do cemiterio de Fagundes	75$000
« illuminação da povoação de Queimadas	60$000
« ao zelador da illuminação de Queimadas	72$000
	5:411$800

Tabella—D

Limpeza publica, hygiene municipal e para a construcção dos cemiterios de Fagundes, Queimadas, Galante e Conceição.

Pago fls. da limpeza publica	4:986$000
« « hygiene municipal	2:131$000
« serviço de aterro nas ruas da cidade	830$000
« estacas, escada e latas para a arborização de fls.	119$000
« concerto nas carroças do lixo	68$400
« para construcção do Cemiterio de Galante	600$000
« medico da hygiene	2:050$000
« grampos para os curraes	16$800
« concertos no mercado publico	80$000
« serviço na Prefeitura, predio	116$000
« ao encarregado do lixo	1:179$000
« medidas para o mercado publico	947$400
« ao fiscal das aguas	224$400
« zelador do Cemiterio	793$000
« zelador dos curraes	413$900
« zelador do mercado	835$000
« serviços no Paço Municipal	10$200
« 1 enxada para o Cemiterio	3$500
« concertos nos curraes	22$500
« serviços no Açude de Queimadas	594$500
	15:772$800

Tabella—E

SOCCORROS E SUBVENÇÕES

Pago despesa da Cadeia	103$100
« passagens para indigentes	206$100
Soccorros a diversos indigentes	1:278$300
Pago ao hospital Pedro I	1:958$800
	3:608$800

TABELLA—F

EXPEDIENTES E VERBAS DIVERSAS

Pago, oleo e gazolina	6:618$700
Idem, actos officiaes	163$100
Idem, expediente da Prefeitura	1:019$600
Idem, ao expediente do jury, da delegacia e subdelegacias	475$000
Idem, ao expediente do Conselho Municipal	27$600
Idem, aluguel da casa e luz do del. de policia	694$380
Idem, aluguel do predio do gabinête da Pref.	400$000
Idem, á Philarmonica Epitacio Pessôa	1:934$100
Idem, actos officiaes	473$100
Idem, aluguel da casa da delegacia	172$800
Idem, automovel para diligencia policial	40$000
Idem, despesas com os variolosos	1:417$700
Idem, peças para auto, concerto em um dynamo e balas para connecção	378$050
Idem, fardamento, armamento e munição para a Guarda Nocturna	2:663$700
Idem, parafusos, tintas e solda para o Chevrolet	153$400
Idem, ferragens e madeira para o corêto	30$500

Idem, a Lindolpho Soares para os carros	1:394$400
Idem, vulcanização de camaras de ar	36$000
Idem, uma carrosserie e concerto do caminhão	1:948$000
Idem, bateria e carga para os carros	30$000
Idem, feitio de talões	351$600
Idem, aluguel da casa da viuva J. Climaco	90$000
Idem, a estadia dos conferencistas	1:111$200
Idem, factura de Bernardo Borges (placas)	715$000
Idem, á comp. comm. e Marituma p. c. do caminhão	2:500$000
Idem, ao photographo da Prefeitura	210$000
Idem, a apprehendedor de animaes	400$000
Idem, a Ignacio Alves, vigia da Praça dr. Suassuna	10$000
Idem, ao vigia do britador	480$000
Idem, a Severino Santanna	297$600
Idem, a Fortunato Lourenço	163$000
Idem, a José de Souza	159$000
Idem, a Manuel Meira	349$000
Idem, material para limpeza dos carros	7$500
Idem, a prestação do carro Renault	1:000$000
Idem, assignatura do jornal «O Paiz»	100$000
Idem, aluguel do Matadouro	50$000
Idem, percentagem a Moysés Rapeso	45$600
Idem, transporte de conselheiros municipaes	215$000
Idem, o assentamento da linha telephonica	100$000
Idem, despesas de eleição	10$600
Idem, a Alfrêdo, ajudante do chauffeur	36$700
Idem, ao dr. João Tavares	175$000
Idem, material photographico	48$000
Idem, uma factura do adm. dos Telegraphos	250$400
Idem, aluguel da casa de José Correia	90$000
Idem, grat. a Joaquim Azevêdo	119$600
Idem, ao encarregado do registo de marcas	345$000
Idem, a Francisco Gonzaga	10$000
Idem, generos para o banquete da embaixada	733$500
Idem, f. et. 6/64	25$000
Idem, enfeite para o banquete	556$700
Idem, iguarias para o banquete	1:149$000
Idem, ornamentações das praças	203$000
Idem, fogos e balões para as festas escolares	556$000
Idem, transp. e hospedagem da embaixada	608$000
Idem, percentagem a Victorino Alves	17$000
Idem, luz para os funeraes do M. Salles	3:9$100
Idem, ao dr. João Tavares de exames cad.	170$000
Idem, transporte da embaixada e hosp.	540$000
Idem, idemnização da louça quebrada pelo carro da Prefeitura	100$000
Idem, a Alberto Campiglio da E. C. para apanhar vistas da cidade	2:400$000
Idem, café aos trabalhadores nocturnos	65$000
Idem, fócos do Patrimonio	15$600
Idem, parafusos e pregos para o coreto	11$200
Idem, bonificação ao fiscal de vehiculos	2$000
Idem, bonificação ao sec. da Prefeitura	3$000
Idem, imposto de cal	1$600
Idem, exames de chauffeur	10$000
Idem, por conta do caminhão Chevrolet	1:000$000
Idem, grelhas para boeiras	46$000
Idem, passagens a dois jornalistas	64$000
Idem, assignatura da revista N. Brasileira	20$000
Idem, installação electrica da praça João Suassuna	50$000
Idem, ao apprehendedor de animaes	7$000
Idem, ao servente da Prefeitura	50$500
Idem, a Placido Ferreira	108$000
Idem, uma fac. do jornal «A União»	506$000
Idem, auxiliar do serviço da Great Western	215$580
Idem, ao ajudante do agrimensor	300$000
Idem, auxilio ao escrip. J. Silveira e aos andarilhos	45$000
Idem, reentegra de construcção	4$000
Idem, despesas avulsas	21$400
Idem, a H. Stoltz de 2 telephones	250$000
Idem, a Oscar Amorim	596$000
Idem, documentos visados pelo thesoureiro	1:771$000
	42:103$910

Tabella—G

OBRAS PUBLICAS

Pago, folhas do calçamento	9:704$000
Idem, cimento para o calçamento	56$000
Idem, latas para o serviço do calçamento	4$000
Idem, folhas da pedreira	10:263$100
Idem, aço para a pedreira	1:305$000
Idem, despesas com a construcção do Matadouro	529$000
Idem, concerto e grelha na boeira da estação	34$000
Idem, folhas da pedreira e calçamento	3:881$550
Idem, a escriptura da pedreira	30$000
Idem, carvão para a pedreira	44$000
Idem, folhas do Paço Municipal	49$000
Idem, folhas do serviço da Praça Suassuna	872$000
Idem, arame para o Matadouro	642$000
Idem, material para a praça dr. João Suassuna	619$000
Idem, a João Gregorio, terreno para serventia do chafariz	100$000
Idem, J. Ernesto, feitio dos bancos da praça	1:200$000
Idem, polvora para a pedreira	94$000
Idem, ao fiscal das pedreiras	350$000
Idem, folhas do serviço do coreto	633$000
Idem, ferros para boeiras	51$000
Idem, peças do monumento Epitacio Pessôa	3:192$000
	33:703$650

Tabella—H

ESTRADAS DE RODAGENS

Pago, folhas da estrada a Soledade	366$000
Idem, folhas da estrada A. Nova	8:095$000
Idem, folhas da estrada Surrão	2:348$000
Idem, folhas da estrada Cardoso	162$500
Idem, folhas da estrada Larangeiras	150$000
Idem, serviço na ladeira do Escramento	81$000
	11:177$000

Tabella—I

CONTAS DE EXERCICIO FINDO

Pago ao secretario do Conselho	600$000
Idem, á sociedade «Deus e Caridade»	200$000
Idem a d. Francelina Cavalcanti p. c. do emprestimo	796$500
	1:596$500

RESUMO

Receita do 2.º semestre	178:951$900
Dispendimento conforme tabellas	145:582$760
Saldo que passa para o exercicio de 1928	33:369$140

Prefeitura Municipal de Campina Grande, 31 de janeiro de 1928.

José Amancio Pereira,
Thesoureiro

Visto, *Ernani Lauritzen*,
Prefeito

PARECER

Escolhido, pelos meus collegas da commissão examinadora dos documentos comprovantes das despesas realizadas pela Prefeitura Municipal, no segundo semestre de 1927, para dar parecer sobre o exame a que procedemos, tenho a dizer que, após a escrupulosa verificação, ficamos plenamente satisfeitos, pois constatamos a authenticidade dos referidos documentos, todos perfeitamente escripturados nos livros competentes.

Sala das sessões no Conselho Municipal de Campina Grande, em 2 de fevereiro de 1928.

Manuel Gustavo Filho,
Relator

Luiz de França Sodré

José Martins de Oliveira

Approvado em sessão do Conselho Municipal, realizada no dia 3 do mez corrente.

Jovino do O',
Presidente do Conselho

Recebedoria de Rendas

EDITAL N. 6

INDUSTRIA E PROFISSÃO

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos senhores contribuintes, o arrolamento do imposto de industria e profissão, referente ao corrente exercicio, ficando reservado, aos que se julgarem prejudicados, o direito de apresentarem, em petições, dirigidas ao mesmo sr. administrador, as suas reclamações, até trinta (30) dias, contados da publicação da collecta de seus estabelecimentos, conforme determina o art. 85, cap. 13º do regulamento desta mesma repartição que baixou com o decreto n. 1.305, de 19 de setembro de 1924.

2ª secção da Recebedoria de Rendas, 29 de fevereiro de 1928.

Heraclio Siqueira, chefe de secção.

(Continuação)

Rua Desembargador Trindade

5 René Hausheer & Cia., fazendas em grosso	4:200$000
6 Barbosa & Mulungú, estivas em grosso	960$000
6 J. Minervino & Cia., » » »	1:680$000
12 A. Britto, estivas a retalho	120$000
17 Aprigio de Carvalho, escriptorio de commissão com deposito	960$000
18 D. Clarice Bezerra, pensão	180$000
43 João da Costa Frazão, cereaes em grosso	600$000
49 Antonio de Souza França, estivas a retalho e cigarros	152$000
53 Deraldo de Almeida, typographia	72$000
57 Chrispim Pereira de Sousa, pequena taberna e cigarros	80$000
61 Costa & Filho, fabrica de bebidas	360$000
66 João Soares de Araújo, torrefacção de café	72$000
77 Joaquim Baptista Cunha, rêdes	120$000
81 B. Moraes & Cia., escriptorio de commissão sem deposito	600$000
86 D. Maria Emilia de Araújo, pequena taberna	48$000
88 Paulo Raymundo Nonato, barbearia sem mostruario	48$000
100 Marcolino de Freitas, pequena taberna e cigarros	80$000
122 Joaquim Nunes Vieira, cocheira	24$000
153 Manuel Penha, officina de ferreiro	24$000
17 Carvalho & Azevêdo, escriptorio de commissão sem deposito	600$000
262 José Holmes, cocheira	24$000
292 José C. de Vasconcellos, cereaes em grosso	420$000
O mesmo, estivas a retalho	40$000

Avenida 5 de Agosto

49 A. Lucena, escriptorio de commissão sem deposito	600$000
O mesmo, agente de Companhia de Seguros	600$000
50 Krönke & Cª, compradores e exportadores de algodão	9:600$000
Os mesmos, prensa hydraulica	3:600$000
Os mesmos, fabrica de oleo	480$000
Os mesmos, agentes de companhia de vapores	720$000
Os mesmos, agentes de companhia de seguros	600$000
55 Vellozo & Cª, compradores e exportadores de algodão	3:600$000
153 José M. Leite, barbearia sem mostruario	48$000

Rua Barão da Passagem

3 José Sebastião de Lima, officina de tanoaria	36$000
12 José de Mendonça Furtado, agencia de companhia de vapores	720$000
O mesmo, estivador	360$000
O mesmo, agencia de companhia de seguros	600$000
13 J. Clemente Levy & Cª, compradores e exportadores de pelles	1:800$000
Os mesmos, compradores e exportadores de sementes	480$000
Os mesmos, compradores e exportadores de borracha	360$000
24 J. Barretto & Cª, escriptorio de commissões s/ deposito	600$000
38 João de Albuquerque Mello, refinação de assucar	312$000
42 Geraldo & Cª, escriptorio de commissões s/ deposito	600$000
48 José Ramalho da Costa, refinação de assucar	180$000
56 José Limeira & Cª, compradores e exportadores de algodão	3:600$000
56A Francisco Ramalho Sobrinho, estivador	360$000
60 Abilio Dantas & Cª, compradores e exportadores de algodão	9:600$000
Os mesmos, prensa hydraulica	3:600$000
63 A. Pacote, hotel	240$000
78 Horacio Rabello, officina de encadernação e pautação	480$000
O mesmo, lythographia	160$000
O mesmo, typographia	40$000
83 Dr. Janson Lima, gabinête dentario	120$000
83A D. Maria Suzana, barbearia sem mostruario	48$000
91 Milton Lima, officina de moveis de vime	72$000
97 D. Thereza Salles, pensão	18 $000
109 Tertuliano C. da Matta, pharmacia	480$000
118 Balthazar Moura, agente de Companhia de Navegação	720$000
O mesmo, agente de companhia de seguros	600$000
118A Pepito Bandeira, estivador	360$000
128 Eduardo Cunha, escriptorio de commissões s/ deposito	600$000
129 Tito Silva & Cª, fabrica de bebidas	600$000
186 Vicentina Uchôa, pensão	180$000
225 José Pequeno, estivas a retalho e cigarros	152$000
237 Pedro Dias de Araújo, pequena taberna	48$000
297 D. Maria Guimarães, pensão	180$000
361 Antonio B. de Carvalho, padaria	180$000
469 Venancio José Alves, estivas a retalho e cigarros	272$000

Travessa S. P. Gonçalves

7 Nicolau da Costa, exportadores de assucar	960$000
O mesmo, trituração de assucar a vapor	300$000
O mesmo, exportadores de alcool	960$000

Ladeira S. Francisco

53 Martins de Mesquita & Cª, fabrica de beneficiar couros	1:200$000
Os mesmos, caleira	120$000
Os mesmos, fabrica de laminar	120$000

Avenida Mira Mar

s/n João de Souza, pequena taberna	48$000
» Borromeu & Cª, fabrica de bebidas	360$000
Os mesmos, fabrica de mozaico	80$000

Praça Arruda Camara

24 Alberto M. de Paiva, estivas a retalho	240$000
O mesmo, cigarros a retalho	32$000
13 Sebastião Ignacio Pereira, officina de malas	48$000
27 Alvaro Regis, estivas a retalho	120$000
45 Antonio Leonidio da Silva, officina de ferreiro	26$000

Rua Gama e Mello

65 Henrique Pessôa & Cª, alfaiataria sem estabelecimento	120$000
96 Christovam Moraes, pensão	180$000
119 C. Menezes & Filho, estivas em grosso	960$000
Os mesmos, trituração e refinacção de assucar a vapor	160$000
Os mesmos, torrefação de café	32$000
Os mesmos, sal de outro Estado	60$000
Os mesmos, cigarros a retalho	80$000
Os mesmos, beneficiamento de milho	24$000
119A J. Barros & Filho, casa mortuaria	600$000
Os mesmos, fabrica de vêla	40$000

Praça Pedro Americo

s/n Francisco Nobrega, pequena taberna	48$000
O mesmo, cigarros a retalho	32$000
53 Ovidio de Mendonça, pharmacia	180$000

Rua Cardoso Vieira

7 Manuel Ribeiro de Mello, pequena taberna	48$000
O mesmo, cigarros a retalho	32$000
10 José de Aguiar, estivas a retalho e cigarros	152$000
21 José Nestor, pequena taberna	48$000
s/n Pedro Morielli, officina de concertos de autos	120$000
199 Evaristo de Lucena, estivas a retalho e cigarros	152$000
253 Antonio Rabello, laboratorio, pharmaceutico	180$000

Praça Aristides Lobo

16 D. Alcina Borges, casa de pasto	144$000

Associação Commercial

s/n Gustavo H. von Shosten, escriptorio de commissão sem deposito	600$000
» O mesmo, estivador	360$000
» S. A. W. Pedrosa, escriptorio de commissão sem deposito	600$000
» O mesmo, agente de companhia de navegação	720$000
» O mesmo, agente de companhia de seguro	600$000
s/n J. Schuler & Cia., (escriptorio de commissões s/ deposito)	600$000

Rua Maciel Pinheiro

7 The Texas Cia. Ltd, (importadores de kerozene e gazolina)	3:600$000
21 Lindolpho José dos Santos, (barbearia sem mostuario)	48$000
25 Nestor de Freitas, (barbearia sem mostuario)	48$000
29 Virginio de Lucena, café	72$000
35 M. Stuckert, (artigos photographo)	60$000
O mesmo, miudezas a retalho	40$000
41 J. Amorim & Cia., officina de moveis de vime	120$000
45 João Luiz Ribeiro de Moraes, agente de comp. de seguro	600$000
s/n M. Moraes & Cia., escriptorio de commissão s/ deposito	600$000
46 A. Bastos & Cia., importadores de cigarros em grosso de 2.ª classe	7:200$000
Os mesmos, escriptorio de commissão s/ deposito	600$000
Os mesmos, estabelecimento de chapéos	160$000
55 Maia & Cia., estivas a retalho	480$000
Os mesmos, cigarros	80$000
Os mesmos, importadores de velas	40$000
Os mesmos, bar	32$000
56 Standard Oil Company, importadores de kerozene e gazolina	3:600$000
66 Francisco C. de Mello, ferragem em grosso	3:000$000
O mesmo, ferragem em retalho	300$000
68 Anglo Mexican P. Ltd., importadores de kerozene e gazolina	3:600$000
77 Octavio Bezerra & Cia., escriptorio de commissões s/ deposito	600$000
77A J. Honorato & Cia., estivas a retalho	480$000
Os mesmos, cigarros	80$000
Os mesmos, bar	32$000
Os mesmos, (anilhagem)	160$000
74 J. Coêlho & Irmão, papelaria e typographia	256$000
88 Antonio Penna & Cia., chapéos	480$000
Os mesmos, calçados sem officina	120$000
Os mesmos, miudezas e perfumarias	120$000
91 Carvalho Bastos & Cia., miudezas em grosso	3:000$000
Os mesmos, miudezas a retalho	300$000
96 João Gomes C. Irmão, café	96$000
O mesmo, cigarro a retalho	80$000
97 G. Florentino, alfaiataria com estabelecimento	360$000
102 Solon Sá & Cia., ferragem a retalho	800$000
Os mesmos, louça e vidro	100$000
107 Souza Campos & Cia., ferragem em grosso	8:000$000
Os mesmos, ferragem a retalho	300$000
Os mesmos, material electrico	140$000
Os mesmos, louça e vidro	100$000
110 Silva Cunha & Cia., fazendas em grosso	8:600$000
119 M. Elias Jorge, obras de couro	240$000
A mesma, estamparia	24$000
118 O. Pessôa & Barros, est. de auto e material electrico	1:060$000
119A Candido Marinho Falcão, agente da Companhia de Seguros	600$000
123 Martins de Mesquita & Cia., miudezas e perfumaria a retalho	600$000
Os mesmos, exp. e compradores de algodão	8:600$000
124 Antonio Ciraulo, fazendas a retalho	120$000
128 Florentino Nobrega & Cia., pharmacia	600$000
129 Alfrêdo da Silva, papelaria	216$000
O mesmo, miudezas e perfumarias	72$000
133 Ferreira Amorim & Cia., fabrica de cigarros a vapor	12:000$000
133A José Amorim, cigarro a retalho	240$000
138 G. Petrucci & Cia., est. de auto e pertences	1:200$000
Os mesmos, material electrico	200$000
145 Manuel da Cunha, barbearia sem mostuario	72$000
48 D. Cantalice & Cia., miudezas a retalho	600$000
Os mesmos, fabrica de chapéos de sol	120$000

(Continúa)

Prefeitura Municipal

EDITAL N. 4

De ordem do sr. dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito da capital, faço publicar abaixo, a collecta das casas commerciaes e industriaes desta capital e seus suburbios, para o corrente anno, podendo todo aquelle que se julgar prejudicado, apresentar a sua reclamação á Prefeitura, dentro do prazo maximo de 30 dias, contados da publicação da respectiva collecta de cada um, reclamação que deverá ser feita em petição devidamente sellada e registrada. Fóra do prazo e condições acima, não será acceita reclamação alguma.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 6 de fevereiro de 1928.

Anisio Borges M. de Mello
Secretario

(Continuação)

Avenida Floriano Peixoto

100 Arthur Correia e Silva, quitanda de 1.ª classe	26$400
s/n Odilon Innocencio, quitanda de 2.ª classe	16$500
161 João Gualberto, quitanda de 2.ª classe	16$500
181 Severino Costa da Silva, quitanda de 2.ª classe	16$500
199 Murillo Milanez, quitanda de 1.ª classe	26$400
200 João Prazim, padaria a mão de 3.ª classe	110$000
227 João Siqueira Lima, quitanda de 2.ª classe	16$500
s/n José Paulino Sobral, quitanda de 1.ª classe	26$400
277 Irineu Espinola, quitanda de 1.ª classe	26$400
s/n Pergentino da Costa Cabral, quitanda de 2.ª classe	16$500
360 José Graciano Cabral, quitanda de 1.ª classe	26$400

Rua Desembargador José Peregrino

s/n Ursulino Eduardo Lins, casa a retalho de 4.ª classe	85$800
» Francisco Salles da Motta, casa a retalho de 3.ª classe	181$600
99 Severino de Vasconcellos, casa a retalho de 3.ª classe	171$600
102 Pedro Paiva, açougue	88$000

Avenida João Machado

Dr. José de Sá Benevides, gabinete medico	110$000
Dr. José Rodrigues de Carvalho, escriptorio de advogado	110$000

Rua Borges da Fonsêca

6 Dr. Oscar de Castro, gabinete medico	110$000
205 Onaldo Aranha Marques, quitanda de 2.ª classe	16$500

Rua Epitacio Pessôa

358 Thaumaturgo de Araújo Pereira, quitanda de 2.ª classe	19$800
s/n Pedro Paiva, açougue	88$000
» Joaquim Cavalcante, casa a retalho de 3.ª classe	171$600
» O mesmo, padaria a mão de 3.ª classe	110$000

Rua Irenêo Joffily

s/n Izidoro Delgado, quitanda de 1.ª classe	26$400

Praça General João Neiva

47 Paschoal Chuacho, casa a retalho de 4.ª classe	71$500
s/n Pedro Paiva, açougue	88$000

Avenida S. Paulo

s/n José M. Falcão, casa a retalho de 3.ª classe	171$600

Avenida Buenos Ayres

s/n Rozalino Bezerra da Silva, casa a retalho de 4.ª classe	85$800
» João Palmeira, cacimba com banheiro	27$500
» João Baptista Madruga, quitanda de 2.ª classe	16$500
» João Pereira Bello, escriptorio	385$000

Cruz das Armas

Mario Alexandrino do Carmo, quitanda de 2.ª classe	16$500
Standard Oil C.º of Brasil, bomba de oleo	110$000
Manuel Peitosa Ramos, casa a retalho de 4.ª classe	85$800
Severino Justino Gomes, açougue	88$000
Fausto Rodrigues, quitanda de 2.ª classe	19$800
Adaucto Cavalcante, quitanda de 2.ª classe	16$500
Emygdio Costa, casa a retalho de 4.ª classe	85$800
J. Clemente Victorio, quitanda de 1.ª classe	26$400
Manuel Rodrigues, officina de sapateiro de 3.ª classe	11$000
Agricio Marinho Falcão, quitanda de 2.ª classe	19$800
Arthur Francisco de Mello, quitanda de 2.ª classe	16$500
Pedro Monteiro Guedes, quitanda de 1.ª classe	26$400
Waldemar Chaves, padaria a mão de 3.ª classe	110$000
Manuel Luiz de Mello, casa a retalho de 4.ª classe	85$800
Mario José da Silva, quitanda de 2.ª classe	16$500
Raymundo Costa, casa a retalho de 4.ª classe	85$800
José Izidro, quitanda de 2.ª classe	19$800
Francisco Augusto Perreira, quitanda de 2.ª classe	19$800
Vicente Gomes de Araújo, quitanda de 2.ª classe	19$800
João Rodrigues dos Santos, quitanda de 2.ª classe	16$500
José Martins da Silva, casa a retalho de 3.ª classe	171$600
M. Pio Chaves & C.ª, casa a retalho de 4.ª classe	85$800
Nelson da Costa, casa a retalho de 4.ª classe	85$800
Araújo & Irmão, casa a retalho de 4.ª classe	85$800

Oitizeiro

José Alves Sobrinho, casa a retalho de 4.ª classe	85$800
Emilia de Sousa Silva, quitanda de 2.ª classe	16$500

Rua S. Luiz

Raphael de Almeida, quitanda de 2.ª classe	16$500

Avenida S. José

Odilon de Oliveira, quitanda de 2.ª classe	16$500

Avenida Nova

Odon Oséas de Oliveira, casa a retalho de 4.ª classe	85$800
Manuel Sá, quitanda de 2.ª classe	16$500

Rua dos Tócos

Joaquim Farias Barbosa, casa a retalho de 4.ª classe	85$000
José Carlos, quitanda de 2.ª classe	19$800
Manuel Feitosa Ramos, cacimba com banheiros	27$508
José Pedro, quitanda de 2ª. classe	16$500
Francisco Alves, quitanda de 2ª. classe	16$500
José Pimentel, casa de vendas de fogos	33$000

Avenida Desembargador Novaes

Manuel Domingues, quitanda de 2ª. classe	16$500

Avenida Centenario

Manuel de Arruda, officina de funileiro de 3ª. classe	11$000

Rua do Rio

José Tavares, cacimba com banheiros	27$500
O mesmo, quitanda de 1ª. classe	26$400
Antonio Deodato da Silva, quitanda de 1ª. classe	26$400
Julio Florentino da Silva, quitanda de 2ª. classe	19$800
Geminiano Irmão, quitanda de 2ª. classe	16$500
Maria Eufrosina de Figueirêdo, quitanda de 2ª. classe	16$500

Avenida Marechal Almeida Barrêto

150 Severino Justino Gomes, açougue	88$000
s/n Manuel Mendes da Silva, officina de barbeiro	11$000
157 Eugenio Magalhães, padaria a mão de 3ª. classe	110$000
232 Antonio das Neves, casa a retalho de 4ª. classe	85$800
s/n Tertuliano P. da Costa, quitanda de 1ª. classe	26$400
1010 João Paulo da Costa, quitanda de 2ª. classe	16$500
1026 Pedro de Alcantara, casa a retalho de 4ª. classe	85$800
s/n Manuel Gomes de Souza, casa retalho de 4ª. classe	85$800
s/n Antonio Joaquim de S'Anna, cacimba com banheiros	27$500
1076 Antonio Felix da Silva, quitanda de 1ª. classe	26$400
s/n Pedro Alves de Araújo, caza a retalho de 4ª. classe	85$800
1482 Firmo de Oliveira, quitanda de 1ª. classe	26$400
s/n Antonio Fialho de Almeida, casa a retalho de 4ª. classe	85$800
s/n Antonio Joaquim de S'Anna, cacimba com banheiros	27$500
1734 Firmino Soares Filho, casa a retalho de 3ª. classe	171$000
s/n Philadelpho Pinto de Carvalho, quitanda de 2ª.	16$500
s/n Antonio Soares Mendes, casa a retalho de 4ª. classe	85$800
s/n Adelia Rosa de Lima, quitanda de 1ª. classe	26$400

Avenida São Vicente

João do Costa, padaria a mão de 3ª. classe	110$000

Avenida Senhor dos Passos

Manuel José da Silva, quitanda de 2ª. classe	16$500
Ruy de Britto, quitanda de 1ª. classe	26$400
Antonio Joaquim, quitanda de 2ª. classe	16$500

Avenida da Paz

Horacio José da Silva, quitanda de 2ª. classe	19$800

Avenida 1º. de Maio

José Marinho de Andrade, quitanda de 2ª. classe	16$500
J. R. Santiago, casa a retalho de 4ª. classe	85$800
Honorio José da Silva, casa a retalho de 4ª. classe	85$800
D. Rosa dos Anjos, cacimba com banheiros	27$500
Pedro de Alcantara, quitanda de 1ª. classe	26$400

Avenida 12 de Outubro

146 José Cyriaco, casa a retalho de 3ª. classe	171$000
398 Zacarias Vicente, quitanda de 2ª. classe	19$800
401 Alfrêdo Rodrigues da Silva, quitanda de 2ª. classe	19$800
s/n Joaquim Gomes da Silva, caza a retalho de 4ª. classe	85$800

Avenida Cap. José Pessôa

s/n Einar Svendsen, cinema de 2ª. classe	400$000
368 Deodato Barbosa de Lima, padaria a mão de 3ª. classe	110$000
374 José Marques, padaria de 2ª. classe	22$000
392 Severino Justino Gomes, açougue	88$000
411 Tarquato Barbosa de Lima, casa a retalho de 4ª. classe	85$000
431 Miguel Sabella, bilhar	110$000

Avenida Concordia

192 João Cavalcanti de Menezes, quitanda de 1ª. classe	26$400
350 Manuel Pereira da Fonsêca, quitanda de 2ª. classe	16$500
368 Honorato Cordeiro, quitanda de 2ª. classe	16$500
377 José Cavalcanti, casa a retalho de 4ª. classe	85$800

Avenida Véra Cruz

10 Joaquim Pereira, casa a retalho de 4ª. classe	85$800
85 Deodato Barbosa de Lima, caza a retalho de 4ª. classe	85$800
131 Severino Nascimento, açougue	88$000
s/n Maria de Souza, casa a retalho de 4ª. classe	85$800
255 José Cordeiro de Lucena, caza a retalho de 2ª. classe	842$200
255 Standard oil of Brasil bomba de oléo	110$000

(Continúa)

As crianças de peito e a sêde

As crianças têm necessidade imperiosa de agua. Calcula-se que ellas precisam, relativamente, quatro vezes mais agua que os adultos. Essa agua ellas recebem com o leite, mas ha occasiões, no verão, em que precisam ingeril-a sem natureza. O organismo infantil, diz Rominger, é muito sensivel á sêde: por isso, a falta relativa ou absoluta de agua representa papel importante como causa de varios estados morbidos nessa edade.

Muitas criancinhas padecem sêde no verão por ignorancia das mães. Algumas chegam a ter «febre de sêde» que só desapparece com alguns goles de agua. Tambem os adultos devem beber, pelo menos, um litro por dia, para manter o sangue no seu estado normal e a urina não se tornar muito concentrada.

Algumas semanas durante o anno é de grande vantagem tomar uma ou mais limonadas feitas com o Helmitol Bayer para auxiliar a desintoxicação geral do organismo e para a desinfecção das vias urinarias. O Helmitol dá-se, tambem, com grande vantagem, ás crianças cuja urina mancha as fraldas.

Força Publica do Estado — Edital. — De ordem do sr. presidente do Conselho Administrativo desta Força, faço publico pelo presente edital, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a concurrencia administrativa para fornecimento dos artigos abaixo:

ARTIGOS DE EXPEDIENTE

Artigo	Unidade
Tinta preta «Sardinha»	Litro
Papel almaço 7.000 «Vellin»	Resma
Papel almaço 4 000 «Vellim»	Resma
Papel carbono «Special»	Caixa
Papel grosso para machina	Caixa
Papel fino para Machina	Maço
Lapis preto «Faber» nº 2	Duzia
Mata-Borrão (bom)	Folha
Papel madeira	Folha
Tinta carmim «Sardinha»	Litro
Gomma arabica «Sardinha»	Litro
Moscas para papel, grandes	Caixa
Moscas para papel, pequenas	Caixa
Grampos de metal amarello p.ª papel	Caixa
Pennas «Malat» nº 12	Caixa
Fita bicolôr p.ª «Mach. Remington»	Caixa
Canêta	Duzia
Passadores de metal amarello p.ª papel	Caixa
Borracha «Faber» vermelha, para lapis e tinta	Duzia
Lapis bicolôr «Faber»	Duzia

PERFUMARIAS PARA BARBEARIA

Artigo	Unidade
Agua de quina «Parisiana»	Litro
Agua de colonia «Parisiana»	Litro
Brilhantina «Flôr de amôr»	Vidro
Esmeril	Caixa
Papel hygienico	Maço
Pó de arroz «Dorcet»	Kilo
Talço «Alba Rosa	Lata
Loção «Joujou»	Vidro
Pó de sabão «Soberana»	Lata

Os negociantes que quizerem concorrer a esse fornecimento deverão apresentar os seus requerimentos no dia 3 de Março p. vindouro, ao sr. presidente do Conselho Administrativo desta Força.

As propostas serão abertas em presença dos interessados, na Sala do referido Conselho, ás 13 horas do citado dia.

Na secretaria da referida Força serão prestadas todas as informações que se tornarem necessarias, das 7 ás 9 horas

Os pagamentos dos artigos fornecidos serão feitos á vista, na Contadoria da Força.

Quartel na Parahyba, 23 de fevereiro de 1928.

Augusto Toscano — 2º Tte. Contador-Thesoureiro.

(8—10)

EDITAL. — Instrucção Publica Primaria—De ordem do sr. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vaga a cadeira elementar diurna infra mencionada, é submettida a concurso de provimento pelo praso de 40 dias, a contar desta data, de accôrdo com o art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria. A cadeira é a seguinte: sexo masculino da villa do Catolé do Rocha.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 6 de feverieiro de 1928.

José Eugenio Lins de Albuquerque, secretario.

(13—40)

Lyceu Parahybano Edital n. 4 — De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faço publico aos interessados que, de 5 a 20 de março p. futuro, estarão abertas nesta secretaria, das 9 ás 11 e das 13 ás 15 horas, a renovação de matricula dos cursos gymnasial, commercio e agrimensura, de 22 inclusive, a 31 do mesmo mez, a matricula para os candidatos ao primeiro anno dos referidos cursos.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 23 de fevereiro de 1928. O secretario, João Braulio d' Andrade Espinola.

(9—10)

EDITAL — Instrucção Publica Primaria— De ordem do sr. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vagas as cadeiras, rudimentares infra mencionadas, são convidados professores de cadeiras de egual categoria a pedirem remoção para as mesmas, no praso de 40 dias, a contar desta data, devendo as candidatas apresentarem as suas petições devidamente instruidas de documentos que as habilitem ao concurso de remoção nos termos do art. 53, do vigente regulamento da Instrucção Publica.

As cadeiras são as seguintes: mistas do Alto Redondo e Algodão do municipio de Areia; Pedro Velho, do municipio do Umbuzeiro; Belém, do municipio do Brejo do Cruz, e Nazareth, do municipio de Souza.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 6 de fevereiro de 1928

José Eugenio Lins de Albuquerque, secretario.

(13—40)

EDITAL — Directoria Geral da Instrucção Publica Primaria—De ordem do sr. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diurnas infra mencionadas, são convidados professores de cadeiras de egual categoria, ou de categorias inferiores, que as pretenderem, a pedirem remoção, dentro do praso de 40 dias, a contar desta data, de accôrdo com o art. 53 do decreto n. 1484, de 30 de junho do corrente anno, devendo os candidatos apresentar as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso.

As cadeiras são as seguintes: mista da cidade de Princeza; sexo feminino da cidade de S. João do Cariry e da villa de Misericordia e sexo masculino da villa de S. Luzia do Sabugy.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, 6 de fevereiro de 1928.

José Eugenio Lins de Albuquerque, secretario.

Repartição do Saneamento da Parahyba—Edital nº 113—Primeira prestação do consumo d' agua — De ordem do engenheiro-director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, convido aos srs concessionarios, a virem recolher aos cofres da thesouraria, a primeira prestação do 1º semestre do corrente anno, ficando estabelecido para isso o praso até 15 do mez corrente.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 1.º de março de 1928.

Oscar de Azevedo Brandão, contador.

(4—10)

EDITAL — Instrucção Publica Primaria—De ordem do sr. director geral da Instrucção Publica faço sciente aos interessados que, se achando vagas as cadeiras rudimentares infra mencionadas, são submettidas a concurso de provimento pelo praso de 40 dias a contar desta data, devendo as candidatas apresentar nesta secretaria suas petições requerendo exame das materias necessarias ao ensino, mediante uma commissão nomeada pelo director geral da Instrucção Publica, de accôrdo com a letra c. do art. 24 do decreto n. 1484 de 30 de junho de 1927, que altera o regulamento da Instrucção Primaria. As cadeiras são as seguintes: mistas do Desterro de Salamandra do municipio de Pombal, Curema do municipio de Piancó e Santo Antonio do municipio de Areia.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, 6 de fevereiro de 1928.

José Eugenio Lins de Albuquerque, secretario.

Edital — O dr. José Alves de Souza Netto, juiz municipal do termo de Pedra de Fogo, em virtude da lei etc.

Faço saber que estando este juizo procedendo ao inventario dos bens do finado João Nepomoceno de Lima e constando do respectivo titulo de de herdeiros estar residindo em logar ignorado o herdeiro Manoel Nepomoceno de Lima, e não convindo retardar a marcha do inventario, pelo presente chama e cito o dito herdeiro ausente, para no dia 30 de março proximo vindouro ás 10 horas, na casa de residencia do inventariante Minervino do Amor Divino, na propriedade «Mumbaba de Bernardino» deste termo, comparecer a fim de se louvar em avaliadores e assistir aos ulteriores termos, sob pena de revelia, caso não comparecer ou não se faça representar nos termos da lei. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei expedir o presente que será affixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta villa de Pedra de Fogo, aos 18 de fevereiro de 1928 Eu, João Francklin de Mendonça escrivão, o escrevi (a) José Alves de Souza Netto.

Está conforme o original dou fé O escrivão — *João Francklin de Mendonça.*

(3—3

Edital—O doutor Pedro Anisio Maia, juiz de direito, interino, da comarca de Guarabira, do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc. Faço saber ao publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, de conformidade com as disposições do regulamento baixado com o decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1885, e da lei n. 3332, de 14 de julho de 1887, mandado observar pelo art. 39 da lei estadual n. 356, de 9 de outubro de 1906, acha-se em concurso, com o prazo de sessenta (60) dias a contar desta data, a serventia vitalicia dos officios de primeiro tabellião publico do judiciario e notas, escrivão do crime, civel, commercio e orphãos e official do registro especial de titulos e documentos desse termo de Guarabira, da comarca do mesmo nome, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, Manuel Lordão. Convido, portanto, aos pretendentes á referida serventia, a apresentarem dentro do alludido prazo seus requerimentos, instruidos com os documentos seguintes: 1)—Certidão de exame de sufficiencia, de que são dispensados os bachareis em direito, os advogados provisionados e os serventuarios de officio de igual natureza; 2—Certidão de exame da lingua portugueza e de arithmetica até as proporções, inclusive; 3)—Folha corrida, de que são dispensados os que exercem funcções publicas por nomeação effectiva; 4)—Certidão de maioridade ou prova que a supra, admittida em direito; 5)—Attestado medico de capacidade physica; 6)—Certidão de haver satisfeito as obrigações do regulamento federal baixado com o decreto n. 14.397 de 9 de outubro de 1920, que substituiu a lei n. 2256 de 26 de setembro de 1874, no caso de ter o concurrente menos de 30 (trinta annos); 7)—Procuração especial, si o requererem por procurador; 8)—Quaesquer documentos a arbitrio dos concurrentes para prova de capacidade profissional. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando lavrar o presente edital para ser affixado na porta dos auditorios deste juizo e publicado pela imprensa, do qual se deve extrahir copia com certidão do porteiro dos auditorios de o haver affixado em original, a fim de ser remettida ao exmo. sr. presidente do Estado, conforme determina o artigo 153 do citado decreto 9420. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos vinte e oito (28) de fevereiro de 1928. Eu, Clovis de Almeida, escrivão, interino, o subscrevo. (A.) Pedro Anisio Maia. Está conforme com o original: dou fé.

Eu, Clovis de Almeida, escrivão, interino, o dacthylographei e subscrevo, o escrivão interino, Clovis de Almeida.

Certifico que hoje affixei na porta dos auditorios deste juizo o edital supra, do qual dou fé.

Guarabira, 28 de fevereiro de 1928.

O porteiro, Manuel Joaquim da Silva.

Edital de citação—O dr. José Domingues Porto, juiz de direito da 1.ª vara e do civel da comarca da capital por virtude da lei etc. Faço saber aos que o presente edital de citação, virem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que por parte de Sigismundo Guedes Pereira me foi dirigida a petição deste teor: «Exmo. sr. dr. juiz de de direito da 1.ª vara desta comarca. Diz Sigismundo Guedes Pereira Junior, proprietario, domiciliado nesta cidade que, tendo protestado contra alguns rendeiros do seu sitio «Riacho Forte», em petição distribuida ao escrivão Moraes, acontece que dito protesto ainda não foi intimado a todos os supplicados por se acharem muitos delles ausentes, conforme portou por fé o respectivo escrivão Nessas condições, para que se torne effectiva a intimação dos interessados, vem o supplicante, com base no art 391 do Reg. n. 737, pedir que se sirva v. exc de mandar citar aos ausentes por meio de editaes na imprensa, tudo na fórma da lei. Assim, J. esta aos autos, p. deferimento. Parahyba, 16 de fevereiro de 1928. Sigismundo Guedes Pereira Junior. Nesta petição dei o seguinte despacho. Defiro, na forma requerida. Parahyba, 15 de fevereiro de 1928. José Porto. Em virtude de que, e em vista da certidão do escrivão encarregado da diligencia de não terem sidos encontrados os moradores abaixo discriminados pelo presente cito os referidos locatarios, afim de ficarem scientes do protesto que vae fazer o referido Sigismundo Guedes Pereira Junior.

São as seguintes pessôas a citar: Anna Amelia, Gabriel de tal, Antonio Maximiano de Almeida, Rosa Maria da Conceição, José Candido de Mello, Joanna Maria das Neves, Elyseu Jorge dos Santos, Elias Vicente Pereira, Joaquim Ramos Fernandes, Antonio Bezerra de Carvalho, Deodato Penha, Alexandre Francisco dos Santos, Ulysses Francisco das Neves Bello Martins de Oliveira, Julia da Costa, Maximino do Monte Silva, José Pereira do Nascimento, João Pereira, Antonio Vicente de Lima, Alexandrina Ribeiro do Espirito Santo, Luiz Maria da Conceição, Galdino de tal, Amazilie Lacerda de Alcantara, Ricardo de Lacerda, Francisco Santiago, Francisca Maria da Conceição, Antonia R. de Mello Marinho, Joanna Tertulliana Torres, Manuel Francisco do Nascimento, José Brasiliano, Bernardino Xavier, Maria Luiza de Freitas, Luiz Ferreira de Lima, Francisco Felicio, Maria Melchiades de Lima, Antonio Gregorio, Viuva Vieira Andrade, José Bernardino da Penha, Francisco Athanasio, José Athanasio, Amaro José da Silva, Pereira de Almeida, Antonio Victoriano, Francisco Alves de Lima, Guilherme Eusebio de Sant'Anna, Joaquim de Oliveira, herdeiros de Eugenio de tal, Mathilde das Neves, Maria Gertrudes, João Felix da Silva, João Pereira Victoriano, Alfredo Estrella, Joaquim de Luna Freire, Petronilla Maria da Conceição, Maria Francisca da Silva, herdeiros de Eugenio José de Carvalho, Maria Miquelina do Espirito Santo, Josepha Francisca das Neves, Severino Alves Marinho, Balduino da Silva Brandão, Bananeiras, Maria Vicente, Luiz Antonio, Santa Rita; Josepha Maria da Conceição, Joanna Maria da Conceição, Francisca Ferreira de Assumpção, Archanja Maria do Rosario, Paulo Domingos de Souza, Antonia Maria da Conceição, Josephina Adelina de Souza, José Marques, Galdino Jeronymo, Peregrino Urbano da Silva, Joaquim Romão, Antonio Vergára, Vieira Amorim, Silvino Antonio Cardoso e Avelina Francisca do Nascimento. Dado e passado nesta cidade de Parahyba do Norte, aos dois dias do mez de março de 1928. Eu Hildebrando Ribeiro de Moraes, escrivão, escrevi (a.) José Porto. Está conforme original, dou fé. Hildebrando Ribeiro de Moraes, escrivão do civel.

ROSA FALCONE DE OLIVEIRA

7.º dia

Manuel Caldas de Gumão, esposa e filhos, Americo Falcone, esposa e filhos, Roque Falcone, esposa e filhos e Carlos de Barros Moreira, esposa e filha, compungidos pelo fallecimento de sua inesquecivel irmã cunhada e tia, **Rosa Falcone de Oliveira**, occorrido na cidade de Alagôa Grande no dia 4 deste, convidam seus amigos para assistirem á missa de 7º dia que mandam celebrar em suffragio de sua alma no proximo dia 10 (sabbado), ás 6 1/2 horas, na Cathedral Metropolitana, por cujo acto de religião e caridade se confessam, desde já agradecidos.

(2—3)

Edital de citação— O doutor Laudelino Cordeiro de Araújo, juiz de direito da comarca de Picuhy, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de noventa dias virem, ou delle noticia tiverem, que, por parte de José Franklin de Macêdo, Thomaz Aquino de Araújo, Manuel Valerio de Araújo, Francisco Freire, João Evangelista da Cruz, Joaquim Florentino de Medeiros, Elias Enoch de Macêdo, Rosalina Maria da Conceição e Manuel Ferreira, me foi dirigida a petição seguinte: — Illmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Picuhy: Dizem José Franklin de Macêdo, Marcolino Silvino de Macêdo, Thomaz Joaquim de Araújo, Manuel Valerio de Araújo, Francisco Freire, João Evangelista da Cruz, Joaquim Florentino de Medeiros, Elias Enoch de Macêdo, Rosalina Maria da Conceição e Manuel Ferreira, residentes nesta comarca e districto de Picuhy, por seu procurador e advogado, abaixo assignado, que, pretendendo mover, perante este juizo, uma acção de dominio ou usocapião, com fundamento no artigo 550 do Codigo Civil Brasileiro, para que seja declarado o seu dominio, delles requerentes, sobre as terras que constituem as propriedades denominadas Tanquinhos, Ximiriré, Malhada Grande, Tanques Grandes, Serrote Branco, Batentes, Izidro e Serra Baixa, querem fazer citar todos os confrontantes dos mencionados terrenos, para a referida acção, em que será provado: 1.º que por herança de Joaquim Garcia de Macêdo e Apollonia que foi casada com Antonio Benjamin de Medeiros e compras a Berardo Dantas, Manuel Vitalino de Medeiros, Antonio Garcia de Macêdo, Justiniano Franklin de Medeiros, José Joaquim de Barros, Antonio Faustino Alves, José Alexandre de Carvalho e os antecessores destes Amancio Alves de Souza, Manuel Salviano de Carvalho, João Franklin de Souza, Joaquim Florencio Gomes, Isabel Rita do Paraizo, Manuel Germano Alves, Vasco Cesario Vanderley, Antonio Maço Correia Maciel, Sebastião Guedes Vanderley e José Marcelino de Carvalho e respectivas mulheres, adquiriram os terrenos que constituem as propriedades Tanquinhos, Ximiriré, Malhada Grande, Tanques Grandes, Serrote Branco, Batentes, Izidro e Serra Baixa, situadas neste termo e comarca de Picuhy, districto da séde; 2.º — que ditos terrenos formam um todo sem solução de continuidade e limitam-se: — ao nascente com as terras de Elias Enoch de Macêdo, Thomaz Paulino de Azevedo e Ludgero Faustino, das quaes se separam pela estrada de commercio e rodagem que se dirige da cidade de Picuhy a Pedra Lavrada; ao poente, com as terras de Manuel Salustiano de Macêdo, Pacifico Martins de Araújo e Thomaz Germano Gomes, separadas pela estrada que se dirige da cidade de Picuhy ao logar Lagedo, passando por Ximiriré; ao norte, com as terras de João Gomes Barreto, Manuel Marinho Falcão e José de Azevedo Barros, separadas pelas aguas pendentes e um alto, entre estas e aquellas; ao sul, com as terras de Manuel Luiz Moysés Belmino, Manuel Barbosa, Appolinario Domingos do Nascimento e Joaquim Cesario Dantas, das quaes se separam pelas serras denominadas Trez Irmãos e Baixa; 3.º — que, por si e seus antecessores, mantêm posse mansa e pacifica dos referidos terrenos, ha mais de trinta annos, praticando nelles todos os actos de legitimos possuidores; 4.º — que, nos melhores de direito, os presentes artigos devem ser recebidos e, afinal, julgados provados para o fim de serem os supplicantes considerados, por usocapião, verdadeiros e unicos senhores e possuidores dos mencionados terrenos, segundo os limites descriptos; Nestes termos requerem os supplicantes que sejam citados os confrontantes Elias Enoch de Macêdo, Thomaz Paulino de Azevedo, Ludgero Justino, Manuel Salustiano de Macêdo, Paulino Martins de Araújo, Thomaz Germano Gomes, João Gomes Barreto, Manuel Marinho Falcão, José de Azevedo Barros, Manuel Luiz, Moysés Belmino, Manuel Barbosa, Appolinario Domingos do Nascimento e Joaquim Cesario Dantas, por mandado, e, por edital os demais interessados que se acharem ausentes e desconhecidos, para na primeira deste juizo, verem-se-lhes propôr a acção de dominio ou usocapião, sobre os referidos terrenos, sob pena de revelia; Pedem que, destribuida e autoada, sejam feitas as citações requeridas; P. P. deferimento. Com os documentos e uma procuração; Picuhy, 18 de fevereiro de 1928 (assignado) Antonio Ovidio Araújo Pereira; Collada uma estampilha estadoal de duzentos réis, devidamente inutilizada; Conforme com o original. Dou fé. Sobre dita petição exarei o seguinte despacho: — D. e A. Como requerem, affixando-se edital no logar do costume e publicando-se pela Imprensa Official; Picuhy, 18 de fevereiro de 1928. (assignado) Cordeiro de Araújo; Em virtude do que mandei passar o presente edital, pelo qual cito, chamo e requeiro aos interessados ausentes e desconhecidos sobre os terrenos que formam as alludidas propriedades, afim de comparecerem á primeira audiencia deste juizo, que tem logar todos os dias de segunda-feira, quando uteis, e, no dia posterior quando feriado, ás dez horas, na sala das audiencias, depois de expirado o prazo de noventa dias, a contar da primeira publicação, pela imprensa, verem-se-lhes propôr a acção de dominio ou usocapião sobre os terrenos de Tanquinhos, Ximiriré, Malhada Grande, Tanques Grandes, Serrote Branco, Batentes, Izidro e Serra Baixa, assignar-se-lhes o prazo para contestarem ou confessarem a acção e seguil-a em todos os seus termos, sob as penas de revelia e lançamento. E, para conhecimento de todos se passou o presente edital que será affixado no logar do estylo e publicado pela Imprensa Official, lavrando-se a competente certidão. Dado e passado nesta cidade de Picuhy, aos dezoito dias do mez de fevereiro de 1928. Eu, Pompeu Pessôa da Costa, escrivão o escrevi. (assignado) Laudelino Cordeiro de Araújo. Está conforme com o original, dou fé. Subscrevo e assigno. O escrivão, *Pompeu Pessôa da Costa.*

(2—2)

Edital de citação pelo prazo de oito dias O dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, juiz do direito da 2ª vara e do crime da comarca da capital por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação pelo prazo de oito dias virem, delle noticias tiverem ou interessar possa, que pelo dr. 2º promotor publico foram denunciados os individuos Manuel Appolinario Nunes Pereira e Francisco Ignacio dos Santos, como incursos no artigo 294, § 2º do Cod. Penal, combinado com o artigo 18, § 3º do mesmo codigo. E como os referidos denunciados não tenham sido encontrados no termo da culpa como portou por fé o official de justiça encarregado da diligencia pelo presente chamo e cito os referidos denunciados Manuel Appolinario Nunes Pereira e Francisco Ignacio dos Santos para assistirem á formação de sua culpa a qual se realizará no dia dez (10) do corrente ás 10 horas na sala das audiencias deste juizo sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Parahyba do Norte, no primeiro dia do mez de março de 1928. Eu, Hildebrando Ribeiro de Moraes, escrivão do crime, o escrevi. (a) Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva. Está conforme ao original, dou fé. (a) Hildebrando do Ribeiro de Moraes, escrivão do crime.

(3—3)

Edital — O dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, Juiz de direito da 2ª vara da comarca da capital da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 8 dias virem, que o dr. promotor publico da comarca denunciou de Severino Bezerra da Silva, brasileiro, solteiro, com 24 annos de edade, maritimo, residente em Cabedello, como incurso nas penas do artigo 268 do Codigo Penal. E como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, por se haver foragido, chamo e cito o referido denunciado a comparecer na sala das audiencias deste Juizo, no dia 12 do corrente, ás 10 horas, a fim de ser interrogado, assistir ao summario do processo e acompanhal-o em todos os seus termos, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital que será affixado no logar de costume e publicado no jornal official «A União». Outrosim, faz saber mais que as audiencias deste juizo se fazem no pavimento superior do predio do thesouro do Estado, á praça Aristides Lôbo, desta cidade. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 2 dias do mez de março de 1928. Eu Severino de Carvalho, escrivão interino o escrevi. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva. Esta conforme com o original; do fé. O escrivão interino, *Severino de Carvalho.*

(3—3)

"A PREVIDENTE"

Scientifico que foram admittidos no quadro social os inscriptos Alfredo Coutinho de Moraes, Miguel Silvestre da Silva, Manuel Cesar Pessôa, d. Ramina Soares Pimentel, Severino Alves Moreira, Manuel Sizenando da Costa; que falleceu a socia d. Maria Candida Alves dos Santos, tomando o obito o n. 481.

Quadro de observação

D. Maria das Dôres Pereira Alves, com 23 annos, casada, residente nesta cidade—1ª série.

D. Clarice Justa de Lima Freire, com 43 annos, casada, residente nesta capital—1ª série.

Arlindo Augusto da Silva, com 28 annos, casado, residente nesta capital—1ª série.

José Virginio de Aragão, 40 annos, casado e residente em Sapé—1ª série.

Chamadas

1ª série

462 com multa até 10 de março
463 sem « « 5 « «
463 com « « 25 « «
464 sem « « 20 « «
464 com « « 10 « abril
465 sem « « 5 « «
465 com « « 25 « «
466 sem « « 20 « «
466 com « « 10 « maio
467 sem « « 5 « «
467 com « « 25 « «
468 sem « « 20 « «
468 com « « 10 « junho
469 sem « « 5 « «
469 com « « 25 « «
470 sem « « 20 « «
470 com « « 10 « julho
471 sem « « 5 « «
471 com « « 25 « «
472 sem « « 20 « «
472 com « « 10 « agosto
473 sem « « 5 « «
473 com « « 25 « «
474 sem « « 20 « «
474 com « « 10 « setembro
475 sem « « 5 « «
475 com « « 25 « «
476 sem « « 20 « «
476 com « « 10 « outubro
477 sem « « 5 « «
477 com « « 25 « «
478 sem « « 20 « novembro
478 com « « 10 « «
479 sem « « 5 « «
479 com « « 25 « «
480 sem « « 20 « «
480 com « « 10 « dezembro
481 sem « « 5 « «
481 com « « 25 « «

2ª série

132 sem multa até 8 de fevereiro
132 com « « 28 « «

Secretaria d' A Previdente, em 9 de fevereiro de 1928.

Manuel José da Cunha, 1º secretario.

Ministerio da Aviação e Obras Publicas — Inspectoria Federal de Obras contra as Sêccas—Edital—De ordem do senhor chefe deste Districto e de conformidade com a autorização do senhor inspector de Obras contra as Sêccas, faço publico pelo presente Edital, que no proximo dia onze, ás treze horas, na cidade de Umbuzeiro, deste Estado, será posto em hasta publica por um dos continuos desta Repartição e arrematados por quem melhor lanço offerecer, um lóte de dormentes imprestaveis do mesmo Districto.

Gabinête da Chefia do Segundo Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Sêccas, em 3 de março de 1928.—*Armando de Vasconcellos*, secretario.

(Dias 4-6-8).

EDITAL—Juizo Federal—concurrencia administrativa—O dr. Juiz Federal na secção deste Estado por meio do presente edital, declara que acceita propostas dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, para fornecimento de material de expediente necessario ao mesmo juizo, no corrente exercicio, dentro da verba orçamentaria de quinhentos mil réis (500$000) dos objectos constantes da relação abaixo publicada.

A concurrencia deve obedecer ás prescripções contidas no art 52 do decreto n. 4,538, de 28 de janeiro de 1922 (Codigo de Contabilidade Publica) do que, para constar mandei passar o presente edital, a primeiro de março de 1928. Eu, Eutychiano Barreto, escrivão, o escrevi.

Trajano A. de Caldas Brandão.

RELAÇÃO DO MATERIAL

1 Autoamento, canto
2 Colchetes (variados) caixa
3 Cesta de vime, uma
4 Guia de recolhimento, cento
5 Lapis de borracha, um
6 Lapis Faber duzia
7 Papel Almasso, de linho resma
8 Papel para officio timbrado, resma
9 Papel Carbono, folha
10 Papel de linho para machina de escrever folha
11 Papel diplomata, timbrado com enveloppes, caixa
12 Pennas Mallat, n. 12, caixa
13 Tinta Stephens, litro

Parahyba, 1º de fevereiro de 1928.

O escrivão federal,

EUTYCHIANO BARRETO

(6—15)

Edital — O doutor Pedro Anisio Maia, Juiz de direito interino, da Comarca de Guarabira, do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc. Faz saber ao publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, de conformidade com as disposições do regulamento baixado com o decreto nº. 9.420, de 28 de abril de 1885, e a lei nº 3 332, de 14 de julho de 1887, mandado observar pelo art. 39 da lei estadual nº. 256, de 9 de outubro de 1906, acha-se em concurso, com o prazo de sessenta (60) dias, a contar desta, data serventia vitalicia dos officios de primeiro tabellião publico do judiciario e notas, escrivão do crime, civel, commercio e orphãos e official do registro especial de titulos e documentos deste termo de Guarabira, da Comarca do mesmo nome, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, Manoel Lordão. Convido, portanto, aos pretendentes á referida serventia, a apresentarem dentro do alludido prazo seus requerimentos, instruidos com os documentos seguintes: 1º) Certidão de exame de sufficiencia, de que são dispensados os bachareis em direito, os advogados provisionados e os serventuarios de officio de igual natureza; 2) Certidão do exame da lingua portugueza e de arithmetica, a é as proporções, inclusive; 3) Folha corrida, de que são dispensados os que exercem funcções publicas por nomeação effectiva; 4) Certidão de maioridade ou prova que a supra, admittida em direito; 5) Attestado medico de capacidade physica; 6) Certidão de haver satisfeito ás obrigações do regulamento federal baixado com o decreto nº 14.397, de 9 de outubro de 1920, que substituiu a lei n. 2.256 de 26 de setembro de 1874, no caso de ter o concurrente menos de (30) trinta annos; 7) Procuração especial, si o requererem por procurador; 8) Quaesquer documentos a arbitrio dos concurrentes para prova de capacidade profissional. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando lavrar o presente edital para ser affixado na porta dos auditorios deste Juizo e publicado pela imprensa, do qual se deve extrahir copia com certidão do porteiro dos auditorios, de o haver affixado em original, a fim de ser remettida ao exmo. sr. presidente do Estado, conforme determina o artigo 153 do citado decreto 9 420. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos vinte e oito (28) de fevereiro de 1928 Eu, Clovis de Almeida, escrivão, interino, o subscrevo. (a) Pedro Anisio Maia. Está conforme o original, dou fé. Eu, Clovis de Almeida, escrivão, interino, o dactylographei, subscrevo e assigno. (a) Clovis de Almeida. Certidão: Certifico que hoje affixei á porta dos auditorios deste Juizo, o edital supra; dou fé. O porteiro dos auditorios. (a) Manoel Joaquim da Silva. Era o que se continha em dito edital e certidão; dou fé. O escrivão interino, *Clovis de Almeida.*

(3—3)

Edital — Instrucção Publica Primaria — De ordem do sr. Director Geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vaga uma cadeira no grupo escolar «Solon de Lucena», da cidade de Campina Grande, e a do sexo masculino da cidade de Santa Rita, são convidados professores de cadeiras de igual categoria, ou de categorias inferiores que a pretenderem, a pedirem remoção dentro do prazo de 40 dias, a contar desta data, de accordo com o art 53 do decreto nº 1484 de 30 de junho do corrente anno, devendo os candidatos apresentar as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 28 de fevereiro de 1928.

José Eugenio Lins de Albuquerque, secretario.

(7—40)